

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1		31
Atos do Poder Executivo	2	18	
Secretaria de Governo.....	3	25	
Secretaria de Gestão Administrativa.....		26	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	4	26	31
Secretaria de Educação	7	27	
Secretaria de Saúde.....	10	27	32
Secretaria de Ação Social	10		
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.....	15	28	33
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ...		28	
Secretaria de Transportes	15		
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	16		33
Polícia Civil do Distrito Federal	16	28	
Polícia Militar do Distrito Federal		28	
Secretaria de Cultura.....			34
Secretaria de Comunicação Social		29	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	16	29	34
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação....	16	29	
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	16	29	34
Secretaria Extraordinária de Fiscalização de Atividades Urbanas.....	17	30	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	17		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	17	30	35
Ineditoriais			35

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO GERENTE
Em 23 de outubro de 2002

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO Nº 001.0142/2002 vol. 14; Interessado: COOPANEST-DF, Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do DF, Valor R\$ 1.939,60 (Um mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); NF 0153.

PROCESSO Nº 001.0171/2002 vol. 08; Interessado: HOSPITAL SÃO LUCAS, Valor R\$ 9.011,67 (Nove mil, onze reais e sessenta e sete centavos); NF 4529.

PROCESSO Nº 001.0068/2002 vol. 14; Interessado: Associação do Corpo Clínico da Casa de Saúde São Lucas, Valor R\$ 727,75 (Setecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); NF 3670.

PROCESSO Nº 001.0111/2002 vol. 12; Interessado: CLINER Centro Multidisciplinar de Reorganização Neurológica, Valor R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais); NF 1606.

PROCESSO Nº 001.0255/2003 vol. 02; Interessado: LABORATÓRIO PIO X Ltda; Valor R\$ 486,75 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos); NF 0546.

PROCESSO Nº 001.0246/2003 vol. 02; Interessado: OFTALMED Núcleo de Diagnose e Microcirurgia Ocular de BSB, Valor R\$ 11.245,69 (Onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); NF 3867.

PROCESSO Nº 001.0175/2003 vol. 02; Interessado: CLAFF CLÍNICA DE ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA, Valor R\$ 108,00 (Cento e oito reais); NF 1128.

PROCESSO Nº 001.0151/2003 vol. 02; Interessado: CARDIOFITNESS Assistência Médica Ltda, Valor R\$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais); NF 2013.

PROCESSO Nº 001.0202/2002 vol. 07; Interessado: LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA, Valor R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais); NF 8320.

PROCESSO Nº 001.0258/2003 vol. 02; Interessado: LABORATÓRIO UNIVERSAL DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS, Valor R\$ 42,00 (Quarenta e dois reais); NF 4480.

PROCESSO Nº 001.0229/2003 vol. 02; Interessado: HOSPITAL SANTA HELENA, Valor R\$ 522,00 (Quinhentos e vinte e dois reais); NF 7803.

PROCESSO Nº 001.0232/2003 vol. 02; Interessado: IAT Instituto de Angiologia e Cirurgia Vascular de Taguatinga, Valor R\$ 1.092,00 (Um mil e noventa e dois reais); NF 253.

PROCESSO Nº 001.0235/2003 vol. 02; Interessado: INCORDIS Instituto de Cardiologia e Angiologia, Valor R\$ 185,50 (Cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); NF 5518

PROCESSO Nº 001.0145/2003 vol. 02; Interessado: BIP CORAÇÃO Grupo Integrado de Atendimento CardiológicoS/C, Valor R\$ 385,40 (Trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); NF 2110.

PROCESSO Nº 001.1315/2002 vol. 05; Interessado: INNPIA Instituto de Neurologia Gastroenterologia e Especialidades Médicas, Valor R\$ 772,20 (Setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos); NF 4265.

PROCESSO Nº 001.0160/2002 vol. 54; Interessado: HOSPITAL ANCHIETA Ltda, Valor R\$ 1.941,84 (Um mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos); NF 59427.

PROCESSO Nº 001.0184/2002 vol. 13; Interessado: IAD Instituto do Aparelho Disgestivo de Brasília S/C, Valor R\$ 2.979,18 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais e dezoito centavos); NF 2952.

PROCESSO Nº 001.0165/2002 vol. 13; Interessado: Hospital Nossa Senhora Aparecida de Valparaíso Ltda, Valor 1.501,99 (Um mil, quinhentos e um reais e noventa e nove centavos); NF 8677.

PROCESSO Nº 001.0169/2002 vol. 179; Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, Valor R\$ 11.719,70 (Onze mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos); NF 138719.

PROCESSO Nº 001.0224/2002 vol. 13; Interessado: PROCOR Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular, Valor R\$ 2.271,40 (Dois mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos); NF 2628.

PROCESSO Nº 001.0193/2002 vol. 11; Interessado: Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada, Valor R\$ 441,00 (Quatrocentos e quarenta e um reais); NF 3774.

PROCESSO Nº 001.0109/2002 vol. 02; Interessado: CLIMASSOM Clínica de mamografia e Ultrassonografia Ltda, Valor R\$ 373,76 (trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos); NF 327.

PROCESSO Nº 001.0169/2002 vol. 182; Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, Valor R\$ 4.199,25 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); NF 138775.	PROCESSO Nº 001.0105/2002 vol. 08; Interessado: CEU – Centro Especializado em Ultrason S/ C, Valor R\$ 1.059,82 (Um mil, cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos); NF 976.
PROCESSO Nº 001.0096/2002 vol. 11; Interessado: Centro Médico Hospitalar Renascer Ltda, Valor R\$ 2.396,30 (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos); NF 2263.	PROCESSO Nº 001.0119/2002 vol. 06; Interessado: Clínica de Olhos Dr. Paulo Janot Ltda, Valor R\$ 3.493,23 (Três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos); NF 0735.
PROCESSO Nº 001.0095/2002 vol. 12; Interessado: Centro Integrado de Fonoaudiologia Ltda, Valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); NF 1258.	PROCESSO Nº 001.0125/2002 vol. 11; Interessado: Clínica Madel s.a., Valor R\$ 1.041,98 (Um mil, quarenta e um reais e noventa e oito centavos); NF 5905.
PROCESSO Nº 001.0209/2002 vol. 13; Interessado: OFTALMED Núcleo de Diagnose e Microcirurgia Ocular de BSB, Valor R\$ 4.801,70 (Quatro mil, oitocentos e um reais e setenta centavos); NF 3810.	PROCESSO Nº 001.0081/2002 vol. 11; Interessado: CARDIONORTE Cardiologistas Associados da Asa Norte Ltda, Valor R\$ 1.948,00 (Um mil, novecentos e quarenta e oito reais); NF 726.
PROCESSO Nº 001.0175/2002 vol. 11; Interessado: INBOL Instituto Brasileiro de Olhos Ltda, Valor R\$ 5.112,53 (Cinco mil, cento e doze reais e cinquenta e três centavos); NF 14352.	PROCESSO Nº 001.0114/2002 vol. 10; Interessado: Clínica de Ecografia AFETO Ltda, Valor R\$ 887,76 (Oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos); NF 1141.
PROCESSO Nº 001.0152/2002 vol. 09; Interessado: FISIOCENTRO Centro de Fisioterapia Ltda, Valor R\$ 494,00 (Quatrocentos e noventa e quatro reais); NF 3191	PROCESSO Nº 001.0136/2002 vol. 11; Interessado: CLIAOD Clínica de Otorringologia Audiologia Ltda,, Valor R\$ 691,24 (seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos); NF 4555.
PROCESSO Nº 001.0220/2002 vol. 12; Interessado: PRESMED Assistência Médica Ltda, Valor R\$ 190,00 (cento e noventa reais); NF 11752.	PROCESSO Nº 001.0161/2002 vol. 05; Interessado: Hospital de Olhos de Brasília Ltda, Valor R\$ 777,82 (setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos); NF 525.
PROCESSO Nº 001.0248/2003 vol. 02; Interessado: Laboratório Bandeirante de Análises e Pesquisas Ltda, Valor R\$ 581,80 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); NF 7071.	PROCESSO Nº 001.0174/2002 vol. 09; Interessado: Instituto Brasileiro de Ecografia Ltda, Valor R\$ 234,85 (Duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); NF 2426.
PROCESSO Nº 001.0169/2003 vol. 02; Interessado: Centro Sul de Ultrasonografia Ltda, Valor R\$ 475,66 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); NF 6776.	PROCESSO Nº 001.0924/2002 vol. 05; Interessado: Centro Clínico Ortopédico da Ceilandia Ltda, Valor R\$ 382,08 (trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos); NF 2117.
PROCESSO Nº 001.0205/2003 vol. 02; Interessado: CLINOR Clínica Integrada de Ortopedia e Reabilitação Ltda, Valor R\$ 686,57 (Seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); NF 18435.	PROCESSO Nº 001.0186/2002 vol. 05; Interessado: Instituto Médico Cirúrgico Asa Sul Ltda, Valor R\$ 4.017,55 (Quatro mil, dezessete reais e cinquenta e cinco centavos); NF 1225.
PROCESSO Nº 001.0199/2003 vol. 02; Interessado: Clínica Madel S.A., Valor R\$ 513,65 (Quinhentos e treze reais e sessenta e cinco centavos); NF 5946.	PROCESSO Nº 001.0065/2002 vol. 09; Interessado: ÁGORA Consultoria de Psicologia e Fonoaudiologia Ltda, Valor R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); NF 552.
PROCESSO Nº 001.0236/2003 vol. 02; Interessado: INOB Instituto de Olhos e Microcirurgia de Brasília, Valor R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); NF 4882.	
PROCESSO Nº 001.0154/2003 vol. 02; Interessado: CEMEP Clínica de Especialidades Médicas de Planaltina, Valor R\$ 329,05 (Trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos); NF 0696.	
PROCESSO Nº 001.0203/2003 vol. 02; Interessado: Clínica Oftalmológica Teixeira Pinto Ltda, Valor R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos); NF 1963.	
PROCESSO Nº 001.0206/2003 vol. 02; Interessado: CLONE Clínica de Psicologia e Orientação Pedagógica; Valor R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais); NF 0526.	
PROCESSO Nº 001.0116/2002 vol. 07; Interessado: Clínica de Fisioterapia Físio e Saúde; Valor R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais); NF 737.	
PROCESSO Nº 001.0140/2002 vol. 18; Interessado: CMG Centro Médico Geral de Saúde do Gama Ltda; Valor R\$ 349,07 (Trezentos e quarenta e nove reais e sete centavos); NF 5399.	
PROCESSO Nº 001.0141/2002 vol. 12; Interessado: COB Centro de Ortopedia e Traumatologia de Brasília Ltda, Valor R\$ 1.297,78 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos); NF 3241.	
PROCESSO Nº 001.0143/2002 vol. 11; Interessado: DENSIQUALITY Densitometria Óssea Ltda, Valor R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); NF 988.	
PROCESSO Nº 001.0216/2002 vol. 08; Interessado: PERFIL Diagnóstico Ultrasonográfico e Avaliação Fetal Ltda, Valor R\$ 1.010,83 (Um mil, dez reais e oitenta e trêscentavos); NF 0987.	

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

DECRETO Nº 23.590, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2003

Cria as Carteiras de Identidade de Fiscal de Atividades Urbanas e de Inspetor de Atividades Urbanas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Ficam criadas as Carteiras de Identidade de Fiscal de Atividades Urbanas e de Inspetor de Atividades Urbanas, privativas dos integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal em efetivo exercício, a serem elaboradas e processadas de acordo com as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º Das Carteiras de Identidade de Fiscal de Atividades Urbanas e de Inspetor de Atividades Urbanas, válidas em todo o Distrito Federal e cujos modelos serão aprovados pelo Secretário da Secretaria Extraordinária de Fiscalização de Atividades Urbanas, constarão:

I – No anverso:

- a) o Brasão de Armas do Distrito Federal;
- b) o título “IDENTIDADE DE FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS” ou “IDENTIDADE DE INSPETOR DE ATIVIDADES URBANAS”;
- c) fotografia 3 x 4 cm;
- d) impressão digital do polegar direito;
- e) assinatura do portador.

II – No verso:

- a) nome do portador;
 - b) área de especialização;
 - c) grupo sanguíneo e fator RH;
 - d) data de admissão;
 - e) matrícula;
 - f) filiação;
 - g) data de nascimento;
 - h) naturalidade;
 - i) número do registro geral do Distrito Federal;
 - j) número do CPF;
 - k) em letras vermelhas, escrita transversalmente, a palavra “FISCAL” ou “INSPETOR”;
 - l) a expressão: “O titular exerce o poder de polícia administrativa em sua Área de Especialização. Autoridades civis e militares deverão prestar ao portador o auxílio e assistência que solicitar, assegurando-lhe o livre acesso aos locais e estabelecimentos sujeitos à fiscalização, bem como facilidades de trânsito para si e respectivo veículo. (Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001.)”;
 - m) assinatura do Secretário da Secretaria Extraordinária de Fiscalização de Atividades Urbanas;
 - n) assinatura do Secretário da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
- Art. 3º As Carteiras de Identidade de Fiscal de Atividades Urbanas e de Inspetor de Atividades Urbanas serão confeccionadas em papel moeda e processadas e entregues pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, responsável pela guarda e controle dos impressos.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de Fevereiro de 2003
115º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 23.591, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2003

Reorganiza o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica reorganizado o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, que passa a ser órgão de assessoramento imediato ao Governador do Distrito Federal, tendo como objetivo propor as diretrizes gerais do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional do Governo do Distrito Federal, em consonância com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Governo Federal e com o Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal a que se refere a Lei no 3.116, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º Compete ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal – CONSEA - DF propor e pronunciar-se sobre:

- I – as propostas e ações a serem implementadas pelas Secretarias de Estado da área social e demais órgãos e entidades do Distrito Federal executores do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional do Governo do Distrito Federal,
- II - as formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, estabelecendo indicações de prioridade;
- III - a realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e as diversas alternativas de recuperação e manutenção nutricional;

IV – campanhas visando sensibilizar a opinião pública sobre a necessidade de combate à fome e à desnutrição; e

V - medidas relativas à educação alimentar e nutricional, propiciando orientações sobre qualidade nutricional, hábitos alimentares e estilo de vida saudável.

Art. 3º O CONSEA-DF será presidido pelo Governador do Distrito Federal e integrado pelos seguintes membros efetivos:

- I - Vice-Governador do Distrito Federal;
- II - Secretário de Estado de Ação Social;
- III - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- IV - Secretário de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno;
- V - Secretário de Estado da Educação;
- VI - Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento;
- VII - Secretário de Estado de Gestão Administrativa;
- VIII - Secretário de Estado de Saúde;
- IX - Secretário de Estado de Solidariedade;
- X - Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos;
- XI - Secretário de Estado Extraordinário de Captação de Recursos Financeiros para as Ações Sociais do Distrito Federal
- XII - Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Social;
- XIII - Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Econômico;
- XIV - Diretor-Presidente do Banco Regional de Brasília; e
- XV - 40 (quarenta) representantes da sociedade civil, nomeados pelo Governador do Distrito Federal;
- XVI - Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

Art. 4º O CONSEA – DF contará com até 03 (três) câmaras temáticas permanentes, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas.

§ 1º Na primeira composição do CONSEA-DF, o mandato dos membros representantes da sociedade civil será de 01 (um) ano.

§ 2 Poderão ser convidados a participar das reuniões do CONSEA-DF, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação, ou a juízo de seu Presidente.

§ 3 A participação no CONSEA-DF não é remunerada sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4o O CONSEA -DF contará com até três câmaras temáticas permanentes, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas.

§1º As câmaras temáticas serão compostas por conselheiros designados pelo Presidente do CONSEA-DF, observadas as condições estabelecidas no regimento interno.

§2º Na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao plenário do CONSEA -DF, as câmaras temáticas poderão convidar representantes de entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas e técnicos afetos aos temas nelas em estudo.

Art. 5º O CONSEA-DF poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.

Art. 6º O Presidente do CONSEA-DF, as câmaras temáticas e os grupos de trabalho contarão com o suporte administrativo e técnico do Gabinete da Vice-Governadoria.

Art.7º O CONSEA-DF elaborará o seu regimento interno em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, e será aprovado pelo Governador do Distrito Federal.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de Fevereiro de 2003
115º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 7 de Fevereiro de 2003

PROCESSO N.º: 010.000.095/2003;

INTERESSADO: Obra Social Nossa Senhora de Fátima;

ASSUNTO: Doação de Verba.

- 1. AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 1º do Decreto n.º 13.891, de 10 de abril de 1992, o Banco de Brasília - BRB S/A a proceder à doação da importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em favor da Obra Social Nossa Senhora de Fátima, a serem repassados em duas parcelas iguais, de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo uma em fevereiro/2003 e outra em julho/2003, para a finalidade explicitada nos presentes autos, observando-se ainda o disposto no artigo 32 do Estatuto do Banco de Brasília - BRB e também o artigo 154 da Lei n.º 6.404/76.
- 2. Publique-se e encaminhe-se ao Banco de Brasília - BRB, para as providências pertinentes.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 87, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos números: 054.000.065/2003, 054.000.005/2003, 260.029.144/2003, 142.000.118/2003, 144.000.054/2003, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria n.º 4, de 08 de janeiro de 2003.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		R\$1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO					
ANEXO À PORTARIA N.º 87		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			100.000
06.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
REF. 000904	0162	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	130	100.000
280101/00001	28.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			200.000
16.482.1200.1871		REVISÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS			
REF. 000202	0003	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL E URBANA E CARTOGRÁFICA	44.90.52	132	200.000
190114/00001	38.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII-SAMAMBAIA			34.000
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			
REF. 000080	0002	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	33.90.39	100	34.000
190116/00001	38.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV – SÃO SEBASTIÃO			900
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS			
REF. 000444	0049	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	33.90.39	100	900
190118/00001	38.118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI – LAGO SUL			33.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
REF. 001004	0192	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.39	100	27.000
04.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA			27.000
REF. 000379	0020	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.39	100	6.000
2003AC00060		TOTAL			367.900

ANEXO II			R\$1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA N.º 87			RECURSO DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220901/22901	24.901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR				800.000
06.302.0400.2102		ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES				
REF. 000567	0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	33.90.30	120	500.000	
			33.90.36	120	300.000	800.000
2003AC00060					TOTAL	800.000
ANEXO III			R\$1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA N.º 87			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				100.000
06.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
REF. 000904	0162	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.47	130	100.000	100.000
280101/00001	28.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				200.000
16.482.1200.1871		REVISÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS				
REF. 000202	0003	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL E URBANA E CARTOGRÁFICA	44.90.92	132	200.000	200.000
190114/00001	38.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII-SAMAMBAIA				34.000
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				

REF. 000080	0002	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	33.90.92	100	34.000	34.000
190116/00001	38.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV – SÃO SEBASTIÃO				900
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
REF. 000444	0049	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	33.90.92	100	900	900
190118/00001	38.118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI – LAGO SUL				33.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 001004	0192	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.92	100	27.000	27.000
04.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
REF. 000379	0020	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.92	100	6.000	6.000
2003AC00060					TOTAL	367.900
ANEXO IV			R\$1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA N.º 87			RECURSO DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220901/22901	24.901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR				800.000
06.302.0400.2102		ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES				
REF. 000567	0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	33.90.92	120	800.000	800.000
2003AC00060					TOTAL	800.000

PORTARIA Nº 88, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 060.001.088/2003 , resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, de acordo com a Portaria n.º 4, de 08 de janeiro de 2003.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I			R\$1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
REDUÇÃO						
ANEXO A PORTARIA N.º 88			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23 901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				1.100.000
10.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000217	0036	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	33.90.49	100	1.000.000	
			33.90.49	138	100.000	1.100.000
2003AC00063					TOTAL	1.100.000
ANEXO II			R\$1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
ACRÉSCIMO						
ANEXO A PORTARIA N.º 88			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23 901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				1.100.000
10.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000217	0036	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	33.90.39	100	1.000.000	
			33.90.39	138	100.000	1.100.000
2003AC00063					TOTAL	1.100.000

PORTARIA Nº 92, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2003

Prorroga prazo para conclusão de trabalhos.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos arts. 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 1º/12/94, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 20 (vinte) dias, a partir de 5 de fevereiro de 2003, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 595, de 18 de setembro de 2002, publicada no DODF nº 183, de 24 de setembro de 2002, constituída para realizar o inventário físico dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Secretaria de Fazenda e Planejamento, referente ao exercício de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 93, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 2º, inciso VII, alínea “d”, da Lei n.º 408, de 13 de janeiro

de 1993, c/c o disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto nº 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta nos referidos processos, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, das mercadorias, de que tratam os AIS’s abaixo relacionados, conforme Ato Declaratório de Abandono nº 01/03-NUDEP/DITRA/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 19, de 27 de janeiro de 2003:

AIA: 36736/99, Interessado: Manoel da Cruz Morais Amorim, Processo nº 043.003.232/99; AIA: 1852/02, Interessado: Cleomar Ribeiro Gonçalves, Processo nº 123.001.322/02; AIA: 1853/02, Interessado: Cleber Ribeiro Gonçalves, Processo nº 123.001.323/02; AIA: 1261/02, Interessado: Elinaldo Moreira da Silva, Processo nº 123.000.875/02; AIA: 1829/02, Interessado: Francisco Cardoso Filho, Processo nº 123.001.308/02; AIA: 634/02, Interessado: SR. Material para Construção Ltda., Processo nº 123.000.348/02; AIA: 38280/01, Interessado: Viação Aérea São Paulo S/A, Processo nº 123.000.813/01; AIA: 2318/02, Interessado: Raimundo Nonato de Sousa, Processo nº 123.001.583/02; AIA: 2650/02, Interessado: Gilmar Moreira de Farias, Processo nº 123.001.760/02; AIA: 2547/02, Interessado: Hidroaço Indústria e Comércio Ltda. ME, Processo nº 123.001.738/02; AIA: 2747/02, Interessado: Viação Estrela Ltda., Processo nº 123.001.915/02, AIA: 585/02, Interessado: Roberto Rosa de Souza, Processo nº 123.000.298/02; AIA: 2394/02, Interessado: Girassol Criações em Madeira, Processo nº 123.001.659/02; AIA: 1511/02, Interessado: Hospitec Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda., Processo nº 123.001.311/02; AIA: 2648/02, Interessado: Adevaldo Lopes dos Santos, Processo nº 123.001.761/02; AIA: 2386/02, Interessado: Valdilson Pereira Severiano, Processo nº 123.001.604/02; AIA: 381/02, Interessado: Joaquim Nunes de Araújo, Processo nº 123.000.118/02; AIA: 2688/02, Interessado: José Belizário da Fonseca, Processo nº 123.001.784/02; AIA: 1952/02, Interessado: Raimundo Nonato Mota, Processo nº 123.001.378/02; AIA: 2166, Interessado: Edwards Lifesciences Macchi Ltda., Processo nº 123.001.576/02; AIA: 2710/02, Interessado: Minassul Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda ME, Processo nº 123.001.873/02; AIA 2741/02, Interessado: WM Plataforma Comercial Ltda., Processo nº 123.001.897/02, AIA: 1533/02, Interessado: Wladimir Correa, Processo nº 123.001.113/0.

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens ficará a cargo da Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, observando-se o disposto no Decreto n.º 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 3º Consumada a entrega dos bens, considerar-se-á extinto o crédito tributário correspondente, conforme o disposto no artigo 22, § 4º, do Decreto n.º 16.106/94.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 94, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 2º, inciso VII, alínea “d”, da Lei n.º 408, de 13 de janeiro de 1993, c/c o disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto nº 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta nos referidos processos, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, das mercadorias, de que tratam os AIS’s abaixo relacionados, conforme Ato Declaratório de Abandono nº 34/02-NUDEP/DITRA/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 2003:

AIA: 36902/99, Interessado: Joaquim Eustáquio de Camargos, Processo nº 043.003.298/99.

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens ficará a cargo da Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, observando-se o disposto no Decreto n.º 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 3º Consumada a entrega dos bens, considerar-se-á extinto o crédito tributário correspondente, conforme o disposto no artigo 22, § 4º, do Decreto n.º 16.106/94.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 6 de fevereiro de 2003

PROCESSO Nº: 040.001.769/2002

INTERESSADO: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

A S S U N T O: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38, c/c os incisos II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 42.235,80 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), em favor da TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., referente a despesas com o Contrato nº 011/2002-SEFP, cujo o objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a locação de 02 (duas) máquinas copiadoras/ impressoras, com fornecimento de insumos (executando-se o papel), para esta Secretaria, durante os meses de setembro a dezembro/2002, conforme Notas Fiscais nºs 033039, 033367, 033702 e 034046, devidamente atestadas, constante às fls. 56, 61, 66 e 71, respectivamente, do processo.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0185 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que apresenta saldo disponível.

PROCESSO Nº: 040.000.752/2002

INTERESSADO: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

A S S U N T O: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38, c/c os incisos II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 42.373,25 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), em favor da TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., referente a despesas com o Contrato nº 032/2002-SEFP, cujo o objeto é a prestação de serviços de locação de 03 (três) máquinas copiadoras/impressoras, durante os meses de julho a dezembro/2002, conforme Notas Fiscais nºs 032334, 032713, 033038, 033366, 033700 e 034045, devidamente atestadas, constante às fls. 86, 93, 99, 105, 111 e 117, respectivamente, do processo.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0185 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que apresenta saldo disponível.

PROCESSO Nº: 040.000.051/2002

INTERESSADO: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

A S S U N T O: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38, c/c os incisos II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), em favor da MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., para atender às despesas com o contrato para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, compreendendo 80 (oitenta) impressoras a laser, durante os meses de novembro a dezembro/2002, conforme Notas Fiscais nº 0035743 e 0036165, devidamente atestadas pelo executor do contrato, constante às fls. 88 e 89. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0185 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que apresenta saldo disponível.

PROCESSO Nº: 040.000.053/2002

INTERESSADO: ELECTRON – Engenharia Construções e Empreendimentos Ltda.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38, combinado com os incisos II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 221.538,92 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e oito reais e novena e dois centavos), em favor da ELECTRON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., referente a despesa com Contrato nº 01/98-SEFP, cujo objeto é a prestação de serviços executados de forma contínua, correspondentes a manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas, pára-raios, instalações hidráulicas, aparelhos de ar condicionado de janela e central, equipamentos de refrigeração e instalações especiais (esquadrias, divisórias, alvenaria e pintura corretiva) nas edificações desta Secretaria, durante os meses de agosto a dezembro/2002, conforme Notas Fiscais 357 a 372, 374, 376 a 379.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à SUAOP/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0185 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que apresenta saldo disponível.

PROCESSO Nº: 040.000.048/2001

INTERESSADO: ELECTRON – Engenharia Construções e Empreendimentos Ltda.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38, combinado com os incisos II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 37.868,73 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), em favor da ELECTRON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., referente a despesa com complemento de reajuste dos serviços especializados de engenharia, operação e manutenção preventiva e corretiva para conservação das instalações elétricas, pára-raios,

instalações hidráulicas, aparelhos de ar condicionado de janela e instalações especiais (esquadrias, divisórias, alvenaria e pintura corretiva) nas edificações desta Secretaria, no período de 14/01 a 31/12/2001, conforme Nota Fiscal nº 0373 e fls. Anexas de 151 a 161 e 165, constantes dos autos..

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à SUAOP/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0185 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que apresenta saldo disponível.

PROCESSO Nº: 040.000.038/2002

INTERESSADO: Wagner Imobiliária, Refr. E Construções, Ind. e Comércio Ltda.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38, combinado com os incisos II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), em favor da WAGNER IMOBILIÁRIA, REFR. E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente a despesas com locação de imóvel para uso desta Secretaria, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02 Bloco “K”, com uma área total de 12.010, 45 m2 , correspondente ao térreo, 1º pavimento, 1º 2º e 3º subsolos, com garante durante os meses de outubro a dezembro/2002, conforme Faturas nº 011, 012 e 013/2002, constante dos autos.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à SUAOP/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0185 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que apresenta saldo disponível.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO Nº 7, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002 (*)

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Deliberação nº 9/2002, do Comitê Técnico-Operacional da Diretoria de Tributação – COTEC/DITRI, de que trata o art. 4º, inciso III, da Lei nº 2.995, de 3 de julho de 2002, DECLARA:

Artigo único. A Administração Tributária pode conceder parcelamento de créditos provenientes de autos de infração relativos ao ICMS ou ao ISS devidos por substituição tributária, nas hipóteses em que não tenha havido ou que tenha havido retenção a menor do imposto, excetuadas as situações de aplicação de penalidade de duzentos por cento.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF n.º 247, de 24 de dezembro de 2002, Seção I, pag. 21.

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 211/2002-AGTAG/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Redução em 100% da base de cálculo do IPVA

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo Único à Portaria 648 de 21/12/01, alterado pela Portaria 563, de 05/09/2002, que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Ordem de Serviço nº 92 de 10/07/02, com fundamento no artigo 2º, § 4º, inciso I da Lei 7.431 de 17/12/85, declara:

Reduzida em 100% a base de cálculo do IPVA para os veículos destinados ao transporte de pessoas, comprovadamente registrados na categoria de aluguel (táxi), pertencentes aos profissionais autônomos a seguir relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VEÍCULO, PLACA e EXERCÍCIO.

042.012525/02 – EUNIVAL CAMPOS TEIXEIRA - GM/MONZA CLASSIC – JDT2495 – 1996; 042.012527/02 – PEDRO MATEUS DA SILVA – FIAT/UNO ELETRONIC – JDU3393 - 1999; 042.012.540/02 – WILLIAM MASSAO KORESSAWA – GM/CHEVETTE DL – JJX4048 – 1995.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA

ATO DECLARATÓRIO Nº 2/2003-AGTAG/DIATE/SUREC/SEFP,
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2003

Isenção do IPVA - Táxi

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo Único à Portaria 648 de 21/12/01, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/02, que lhe foi delegada pelo inciso VI, artigo 1º da Ordem de Serviço nº 92 de 10/07/02, com fundamento no artigo 4º, inciso VI da Lei 7.431 de 17/12/85, com redação dada pela Lei 2.829 de 26/11/01, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o exercício de 2002, os veículos registrados na categoria aluguel (táxi), pertencentes a profissional autônomo, a seguir identificados, na seguinte ordem: processo, interessado, veículo e placa.

042.009550/2002 - HOMERO ARAUJO NETO - FIAT/TEMPRA IE - CAR0752; 048.006.751/2002 - SERGIO LAMARTINI BERTOLDO - GM/VECTRA GLS - KCS7764; 042.010.579/2002 - RODRIGO MADUREIRA RODRIGUES - GM/MONZA GL - JJX1001; 042.012.780/2002 - HUGO HILÁRIO DOS SANTOS - FORD/VERSAILLES 1.8 I GL - JJX1523.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 3/2003-AGTAG/DIATE/SUREC, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2003

Isenção do ICMS para a compra de veículo automotor novo destinado a portador de necessidades especiais

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 78, inciso X do Anexo Único à Portaria 648, de 21/12/01, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/02, que lhe foi delegada pelo inciso VI, artigo 1º da Ordem de Serviço nº 92, de 10/07/02, com fundamento no item 44 do Caderno I do Anexo I ao Decreto 18.955, de 22/12/97, com relação dada pelo Decreto 22.308, de 07/08/01, no artigo 1º da Portaria nº 379/94 SEFP, de 13/06/94, e no que consta nos autos do processo nº 042.012.457/2002, declara:

Que LUZIA DA PENHA GOMES, CPF nº 605.415.801-59, está autorizada a adquirir, junto à rede de revendedores autorizados, um veículo automotor novo com até 127 HP de potência bruta, com isenção do ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 44.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHOS DO GERENTE
Em 20 de dezembro de 2002

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 2º, §4º, da Lei nº 7.431, de 17/12/85, e pelo que constam dos autos dos processos 042.012.539/2002, decide:

INDEFERIR, por falta de amparo legal, o pedido de redução da base de cálculo do IPVA, do exercício de 1996, para veículo descrito abaixo, destinado ao transporte público de pessoas, comprovadamente registrado na categoria de aluguel (táxis), pertencente ao profissional autônomo a seguir identificado:

INT: WILLIAM MASSAO KORESSAWA – VEICULO: VW/GOL 1000 – PLACA: JEC5279.

O interessado poderá recorrer da decisão no prazo de 20(vinte) dias a contar da publicação deste Despacho no DODF.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições resolve retificar o Despacho do Gerente de 11 de dezembro de 2002, referente a Isenção de IPVA/2002, publicado no DODF nº 8 de 10/01/2003, página 213: Onde se lê: “KFT-7529”, leia-se: “KFT-7592”.

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002–SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações:
MARIA DE FÁTIMA GUERRA DE SOUSA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

INEI ASA SUL CENTRO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria nº 310/02-SE/DF: Ensino Médio 3/2003, Livro 01, Ana Luisa Siqueira de Paiva, 211, 040; Cristiane Dias Gonçalves Silva, 328, 049; Guilherme Serra Santana, 254, 043; Marcus Filipe Barreto Silvério, 329, 049; Victor Avellar Carvalho da Rocha, 330, 049; Diretor Júlio Gregório Filho Reg. 4.016/MEC; Secretária Maria de Lourdes de Lima Ferreira Aut. 2751 SUBIP/SE/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 05 DE CEILÂNDIA, Reconhecida pela Portaria nº 48/82-SE-DF e Credenciada por força da Resolução nº 02/98-CEDF: Ensino Médio 1/2003,Livro VII, Adineide Gomes dos Santos, 4.174, 194; Aldenor Gomes Marques, 4.175, 194; Alessandra Martins Alves, 4.176, 194; Alex Felix da Silva, 4.177, 195; Ana Paula Rocha de Sousa, 4.178, 195; Anderson dos Santos Ferreira, 4.179, 195; Andréa Santos Souza, 4.180, 196; Andréia Silva de Souza, 4.181, 196; Ângela Melquior de França, 4.182, 196; Antoniel Farias de Carvalho, 4.183, 197; Clauber da Silva Felipe, 4.184, 197; Cleide Mendes da Silva, 4.185,197, Cleidiane Bastos da Silva, 4.186, 198; Cleiton Paulo da Silva, 4.187, 198; Damião Ricardo Leite, 4.188, 198; Daniel Lima da Silva, 4.189, 199; Daniela de Oliveira Belo, 4.190, 199; Daniela de Oliveira Castro Costa, 4.191, 199; Daniela Pereira Gonçalves, 4.192, 200; Dayane Alves Ferreira,4.193, 200; Donilis de souza Cabral,4.194, 200; Livro VIII, Eduardo Jorge Santos de Castro, 4.195, 01; Eliathan Moreira de Souza, 4.196, 01; Elizeu Pereira de Araujo, 4.197, 01; Erica Lopes Dutra, 4.198, 02; Francilene Candido Clementino, 4.199, 02; Francisca Cristina Pereira Cardoso, 4.200, 02; Gabrielle Medeiros de Oliveira, 4.201, 03; Haroldo dos Santos Leite, 4.202, 03; Honner Dellamare Costa e Silva, 4.203, 03; Jaime Rodrigues Manoel, 4.204, 04; Janaina Parreira Aragão, 4.205, 04; Josefa Lucena dos Santos, 4.206, 04, Jucleia Aparecida Machado Santos, 4.207, 05; Josinalva Silva Freire, 4.208, 05; Kátia Freire Santos, 4.209, 05; Leandro Loquingen Lima Santos, 4.210, 06; Marcelo Viana Rodrigues Mendes, 4.212, 06; Marcia Cacioano da Silva, 4.213, 07; Marcia Costa Duque, 4.214, 07; Marcio Cacioano da Silva, 4.215, 07; Marccone dos Reis Pereira, 4.216, 08; Marcos Antonio dos Reis Pereira, 4.217, 08; Maria Aparecida Barbosa Moraes, 4.218, 08; Maria da Conceição Silva, 4.219, 09; Maria de Lourdes Betim do Nascimento, 4.220, 09; Marinêz Xavier Ferreira, 4.221, 09; Norma Cilene Furtado Silva, 4.222, 010; Odete Sander, 4.223, 010; Paulo Henrique Silva Machado, 4.224, 011; Raimundo Faustino da Rocha, 4.225, 011; Regina Darc’c Ferreira, 4.226, 011; Renato Felix Batista, 4.227, 012; Renato Gonçalves Pedreira Júnior, 4.228, 012; Renato José Silva Dias, 4.229, 012; Shirlene Costa de Alencar, 4.230, 013; Silvia Machado dos Santos, 4.231, 013; Sincler Soares de Oliveira, 4.232, 013; Tânia Cristina Santos Batista, 4.233, 014; Thayna Sousa da Hora, 4.234, 014; Vânia Maria Borges, 4.235, 014; Viviane Santos Cavalcante, 4.236, 015; Neusadio de Araujo Dourado, 4.237, 015; Ana Laura Alves Batista, 4.238, 015; Ana Paula Araújo, 4.239, 016; Ana Rita Machado Pereira, 4.240, 016; Ana Rosália Pereira, 4.241, 016; Andre Luiz de Castro, 4.242, 017; Braulia Lima Freitas, 4.243, 017; Célia Alves da Silva, 4.244, 017; Cintia Augusta da Cunha, 4.245, 018; Dario Alexandre de Santana, 4.246, 018; Dijeison Tiago Rios Nascimento, 4.247, 018; Eliana de Sousa Santos, 4.248, 019; Ellen Cristine dos Santos, 4.249, 019; Fernanda Rodrigues Padilha, 4.250, 019; Francisco Fabio Lima, 4.251, 020; Hermides Menezes Passos, 4.252, 020; Joseane Barbosa da Silva, 4.253, 020; Jussara Pereira Cantuária, 4.254, 021; Kelly Saraiva de Sousa, 4.255, 021; Kênia Linhares Gomes Farias, 4.256, 021; Kéula da Conceição Pereira, 4.257, 022; Kleber Pereira Cantuária, 4.258, 022; Laydiane Jales da Silva, 4.259, 022; Lidiane Neci Lopes Albuquerque, 4.260, 023; Luciana Rodrigues Coutinho, 4.261, 023; Marco Antonio Araujo Lira, 4.262, 023; Mauricio Matias da Costa, 4.263, 024; Naêdija Maria Ferreira de Lima, 4.264, 024; Patrícia de Almeida Pereira, 4.265, 024; Pauliceia dos Santos Medeiros, 4.266, 025; Pollianna Carla Dias de Oliveira, 4.267, 025; Rodrigo Régis Palmeira, 4.268, 025; Rose Soares de Almeida, 4.269, 026; Roseanne Xavier Rodrigues, 4.270, 026; Sabrina de Oliveira Leite, 4.271, 026; Suelen Tomais Lima, 4.272, 027; Diego Ribeiro Otaviano, 4.273, 027; Auxiliar de Enfermagem, Relação 02/2003,Livro VIII, Izys Eugenia Firmino, 4.274, 027; Diretor: Bento Ramos de Sousa Dec. Nom. 22.496/01-DODF nº238 de 11/12/02; Secretária: Leila Harumi Ito Reg. nº 990-DIE-SEC/DF.

COLÉGIO DROMOS, Credenciado pela Portaria nº 155/2000-SE/DF: Ensino Médio 1/2003, Livro 01, Aliõna Páuvlovna de Carvalho, 063, 021; Ana Luiza Silva Lugão, 064, 022; Anamaria Flores de Matos, 065, 022; Bruno Fernandes Conti, 066, 022; Caroline Ribeiro de Almeida Silva,

067, 023; Charles Augusto da Silva, 068, 023; Clarissa Maria de Souza Menezes Lima, 069, 023; Cláudio Francisco Granja Cardoso, 070, 024; Cristine Mascarenhas Sertão, 071, 024; Daniel Augusto Figueiredo Collier, 072, 024; Daniel Cavalcanti Lima, 073, 025; Daniel de Oliveira Rezende Lobo, 074, 025; Daniela Mendonça Mota, 075, 025; Débora Gomes Ramos Mello, 076, 026; Diana Freitas de Souza, 077, 026; Estela Riehl de Magalhães Arruda, 078, 026; Fahrida Cristina de Cavalcanti Leal, 079, 027; Fernanda Cabús Marinho de Castro, 080, 027; Fernanda Marques Caldas, 081, 027; Fernando do Prado Bock, 082, 028; Helton Botelho Lobo, 083, 028; Hugo Menezes de Mattos, 084, 028; Igor Assunção Moniz Freire de Albuquerque Maranhão, 085, 029; Inah Sátiro, 086, 029; Izabella Picinin Safe, 087, 029; João Carlos Ribeiro Tavares, 088, 030; João Gabriel Camattari Resende, 089, 030; Juliana Bucher Hoerlle, 090, 030; Juliana Faria Zinn, 091, 031; Larissa Andrade Jess, 092, 031; Larissa Borges dos Santos, 093, 031; Luana Petruccio Cabral Monteiro Guedes, 094, 032; Luis Henrique da Silva Ferreira Alves, 095, 032; Manuela Pinchemel de Carvalho D’Alessandro, 096, 032; Manuella Passos Cúgola, 097, 033; Marcelo Carvalhedo Nenevê, 098, 033; Marcelo Iranzo de Camillis Gil, 099, 033; Marcelo Pellicano de Oliveira, 100, 034; Marco Antônio Lopes Júnior, 101, 034; Marcos Tadeu Pereira de Almeida Filho, 102, 034; Marcus Almeida Calil, 103, 035; Maurício Portieri Pignatti, 104, 035; Micaela Francesca Bertollo Arruda, 105, 035; Mirian Michelle Moura Moreira, 106, 036; Natália de Abreu Monteiro Muffato, 107, 036; Olívia Monteiro Ferraz Christakou, 108, 036; Paulo Henrique Almeida, 109, 037; Pedro Araújo Costa, 110, 037; Rafaela Cândida do Carmo Mota, 111, 037; Raphaela Carbonell Torronteguy Motta e Silva, 112, 038; Rebecca Jucksch Torquato, 113, 038; Reinaldo Saft Räder, 114, 038; Ronald Siqueira Barbosa Filho, 115, 039; Sérgio Alves Bertoldi de Souza, 116, 039; Simone Helen de Oliveira Santos, 117, 039; Tatiana de Sousa Reis, 118, 040; Verônica Gabriela Lopes Soares, 119, 040; Diretor Clarindo Bravin Reg. 8349-MEC; Secretário Cícero da Silva Gomes Aut. 2636-SE/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, Reconhecido pela Portaria nº 17/80-SEC/DF e Credenciada por força da Resolução 02/98-CEDF, Ensino Médio 01/2003, Livro 06, Admilson Costa Santos, 3473, 159; Arilene Gonçalves da Silva, 3474, 159; Bruno Miguel de Moraes, 3475, 159; Elizabeth Janaina Maia Macêdo, 3476, 160; Fábio Rodrigues Jesuino, 3477, 160; Flávia Alves de Oliveira Lima, 3478, 160; Janio Moraes Lima, 3479, 161; Marení Candida da Silva, 3480, 161; Mariana da Mata Tavares, 3481, 161; Tiago Felix de Sousa, 3482, 162; Técnico em Contabilidade 02/2003, Livro 06, Guilherme de Oliveira Santos, 3483, 162; Luiz Claudio da Costa, 3484, 162; Mônica Teixeira de Souza, 3487,163; Habilitação Básica em Crédito e Finanças 03/2003, Livro 06, Carlos Juarez Pereira de Paulo, 3486, 163; Diretora Nomeada DODF 17, pag. 34, 24.01.2002, Francisca Eridam de Aquino Amorim, Secretário, Roberto Pereira de Carvalho Silva, Aut. 2448-DIE/SE/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA, Reconhecido pela Portaria nº 17/80 SEC/DF e credenciada por força da Resolução nº 02/98-CEDF: Ensino Médio 01/2003, Livro 06, Abednego Mourão de Azevedo, 3200,66; Adriana da Silva Sant´Ana, 3201, 66; Adriana Mateus da Mota Paiva, 3202, 67; Adriana Nascimento dos Santos, 3203, 67; Adriana Sena Gomes, 3204, 67; Adriano Monteiro da Silva, 3205, 68, Alana Karla de Souza Leite, 3206, 68; Alderman Carneiro de Souza Junior, 3207, 68; Alessandro Almeida dos Santos, 3208, 69; Alexandre Nonato e Silva, 3209, 69; Amanda Larissa Jesuino Gomes, 3210, 69; Ana Carolina Yamamoto, 3211, 70; Ana Alice de Jesus Silva, 3212, 70; Ana Cristina Batista dos Santos, 3213, 70; Ana Cristina Sousa Silva, 3214, 71; Ana Lúcia da Costa Fernandes, 3215, 71; Ana Paula da Silva Sodré, 3216, 71; Ana Paula Santos, 3217, 72; Ana Raquel de Sousa, 3218, 72; Ana Raquel Viveiros Melo da Cruz, 3219, 72; Anderson Peixoto Silva, 3220, 73; Andreia de Souza Almeida, 3221, 73; Andreia Nascimento dos Santos, 3222, 73; Andrelina Alves de Lacerda, 3223, 74; Angela Viana de Paula, 3224, 74; Antonio Carlos do Patrocinio, 3225, 74; Aparecida Sabrina Freitas Felipe, 3226, 75; Aquila Daniele da Silva, 3227, 75; Arthur Ney da Silva Nascimento, 3228, 75; Bruna de Amorim Lopes, 3229, 76; Bruno de Moraes Araújo, 3230, 76; Bruno Eduardo Cardozo de Miranda, 3231, 76; Calina Barros Cardoso, 3232, 77; Carlos da Silva Imafuko, 3233, 77; Carlos Henrique Martins da Silva, 3234, 77; Celia Campos Lima, 3235, 78; Christiane Cavalcanti de Almeida, 3236, 78; Cláudia Vanessa Lemos, 3237, 78; Cleicer Vieira Torres, 3238, 79; Cleide Helena de Oliveira Costa, 3239, 79; Cleide Pires Maciel, 3240, 79; Clemilson dos Reis, 3241, 80; Cristiane Pereira dos Santos, 3242, 80; Cristiano Martins da Cunha, 3243, 80; Cristineide Guilherme do Espirito Santo, 3244, 81; Dalci Francisca Rodrigues, 3245, 81; Daniel Augusto de Sousa, 3246, 81; Danielle Batista da Cruz, 3247, 82; Danielle Costa Machado, 3248, 82; Danielle Costa Silva, 3249, 82; Danielle Cristina de Lacerda, 3250, 83; Danielle de Oliveira Soares, 3251, 83; Danielle Nunes Matias, 3252, 83; Danielle Ribeiro de Souza, 3253, 84; Danyele Gonçalves da Silva, 3254, 84; Davisson Silva Melo, 3255, 84; Débora Alves Oliveira da Silva, 3256, 85; Débora Dantas Chaves, 3257, 85; Debora Prazeres de Souza, 3258, 85; Deivid Cordeiro dos Santos, 3259, 86; Denes Carlos Prazeres de Souza, 3260, 86; Dênis Carvalho da Silva, 3261, 86; Denise Carvalho da Silva, 3262, 87; Diego de Oliveira Tavares, 3263, 87; Diego Samuel Silva Machado Nogueira, 3264, 87; Dijanane Lins Farias, 3265, 88; Domingas Tatiana Rodrigues da Silva, 3266, 88; Éder Lima da Silva, 3267, 88; Edijane do Nascimento Matos, 3268, 89; Edinaldo da Silva Siqueira, 3269, 89; Edinaldo Jose Salvino da Silva, 3270, 89; Edinaldo Sardinha Miranda, 3271, 90; Edna Gomes Teotônio, 3272, 90; Edson Siqueira da Silva, 3273, 90; Edvaldo Farias dos Santos, 3274, 91; Edvania Lira Meira Pereira, 3275, 91; Elaine Ribeiro de Andrade, 3276, 91; Eliane Brito Cardoso, 3277, 92; Eliane dos Santos Moreira, 3278, 92; Elisabete Martins Cardoso, 3279, 92;

Elisiene Santos Feitosa, 3280, 93; Elizete Conceição dos Santos, 3281, 93; Erica Pereira da Silva, 3282, 93; Erica Girlane Ramos de Almeida, 3283, 94; Evelize Barros Hamerski, 3284, 94; Fabiana Carlos de Jesus, 3285, 94; Fabiana da Silva Pires, 3286, 95; Fabiana Evangelista da Silva, 3287, 95; Fabiana Soares Marques, 3288, 95; Fabiane Pinto Bohle, 3289, 96; Fábio dos Santos Almeida, 3290, 96; Fabricio Lopes Nascimento, 3291, 96; Fatima Pereira Rodrigues, 3292, 97; Francineide dos Santos Gomes, 3293, 97; Francinildo de Freitas Silva, 3294, 97; Francisca Cleude Sousa de Brito Costa, 3295, 98; Francisca Fabiana do Nascimento Oliveira, 3296, 98; Francisca Rodrigues de Sousa, 3297, 98; Francisco César Pereira Marques, 3298, 99; Francisco das Chagas Soares, 3299, 99; Gilvan da Luz Alves, 3300, 99; Gírlana de Araujo Guerra, 3301, 100; Giselle Rodrigues de Macedo, 3302, 100; Gisele de Santana Pinto, 3303, 100; Giselle Souza Dantas, 3304, 101; Gislane Souza Oliveira, 3305, 101; Gláucia Martins da Mata, 3306, 101; Glaydison Lima Morelli, 3307, 102; Francisca Edna Pereira da Silva, 3308, 102; Glenio Nunes dos Santos, 3309, 102; Grazielle Viana Vieira, 3310, 103; Grazielle Heloiza Batista Martins, 3311, 103; Greiciele Ricardo Sales, 3312, 103; Herica Meneses Alencar, 3313, 104; Heron Luiz dos Santos, 3314, 104; Heronides Gomes da Cruz Junior, 3315, 104; Hortência Valois Neta, 3316, 105; Iara Rodrigues Pinto, 3317, 105; Idé Ribeiro da Silva, 3318, 105; Ina Cristina Dias dos Santos, 3319, 106; Isa Aparecida da Silva Santos, 3320, 106; Ivan Mendes da Silva, 3321, 106; Ivânia Leite da Silva, 3322, 107; Jaciele Neves Ferreira, 3323, 107; Jackeline Cordeiro Batista, 3324, 107; Jamilson Nunes das Chagas, 3325, 108; Janaína Ferreira da Silva, 3326, 108; Janaína Lidiane de Sá Barbosa, 3327, 108; Janaina Luciana de Lima Gomes, 3328, 109; Janaína Rodrigues da Silva, 3329, 109; Janara Barros Cardoso, 3330, 109; Jane Lima da Silva, 3331, 110; Janete da Silva Lopes, 3332, 110; Janusa Soares da Silva, 3333, 110; Jarina das Neves Oliveira, 3334, 111; Jean Cardoso de Araujo, 3335, 111; Jeremias Vieira dos Santos, 3336, 111; João Alisson Sartori, 3337, 112; João Barreto de Souza, 3338, 112; Joilma Chaves de Souza, 3339, 112; Jordana Ribeiro de Oliveira, 3340, 113; José Carlos de Figueiredo, 3341, 113; José Maria Mendes de Souza Junior, 3342, 113; Josinaldo Oderval da Silva, 3343, 114; Josivaldo Araujo Silva, 3344, 114; José Soares Cruz, 3345, 114; Josselene de Oliveira Mendes, 3346, 115; Joysane Narcisa de Sousa, 3347, 115; Juliana Maria Rafaela de Jesus, 3348, 115; Juliana Nascimento Viana, 3349, 116; Juliana Santos e Silva, 3350, 116; June Mariana da Costa Sousa, 3351, 116; Karla Campelo Fonsêca, 3352, 117; Kaline Penha Dantas, 3353, 117; Keli Cristina Lopes da Silva, 3354, 117; Kelly Caldeira Souza Cavalcante, 3355, 118; Kelvia Cristian Alves de Moura, 3356, 118; Kênia Monteiro dos Santos, 3357, 118; Laiane de Queiroz Meneses, 3358, 119; Laudelino de Sousa Pinheiro, 3359, 119; Lazara Vieira Valadão, 3360, 119; Leonardo Domingos Rodrigues, 3361, 120; Leonel Fideles da Silva, 3362, 120; Leydiane Cristina Barbosa da Silva, 3363, 120; Liana Gonçalves, 3364, 121; Lidia Francisco Alves de Assis, 3365, 121; Lúgia dos Santos Lima, 3366, 121; Liliane Candida Nascimento, 3367, 122; Liliane da Silva Grazzioti, 3368, 122; Luana Oliveira dos Santos, 3369, 122; Luiz Augusto Silva de Oliveira, 3370, 123; Luiz Fernando Varela Beiró, 3371, 123; Luzia Daiana Januária Magro, 3372, 123; Luzia Gláucia Fernandes, 3373, 124; Maik Alves Bernardes, 3374, 124; Marcelo Silva de Oliveira, 3375, 124; Márcia Ben Leão, 3376, 125; Márcio de Andrade Sena, 3377, 125; Márcio de Oliveira Sousa, 3378, 125; Maria Amelia Rodrigues Dias, 3379, 126; Maria Aparecida de Oliveira, 3380, 126; Maria da Penha Rocha de Oliveira, 3381, 126; Maria de Jesus Oliveira dos Santos, 3382, 127; Maria de Jesus Rodrigues da Silva, 3383, 127; Maria Eugenia Araujo Barreto Coutinho, 3384, 127; Maria José Tavares de Assis Santos, 3385, 128; Mariane de Assis Gonçalves, 3386, 128; Maristela Miranda Vieira, 3387, 128; Marizete de Assis Gonçalves, 3388, 129; Marlene Míquel de Souza, 3389, 129; Marlucia Fonsêca de Sousa, 3390, 129; Meirivan de Jesus Silva, 3391, 130; Merielle Caetano de Souza, 3392, 130; Michelle Barbosa Nunes, 3393, 130; Milton Gonçalves da Silva, 3394, 131; Mônica Holanda de Oliveira, 3395, 131; Mônica Moura Martins, 3396, 131; Myriam Cardoso Roriz, 3397, 132; Nádia Lípia Luzia Rodrigues Silva, 3398, 132; Nagleyce Virgino da Silva, 3399, 132; Nazira Rosa do Nascimento Neta, 3400, 133; Neuzimar Nunes dos Santos Ribeiro, 3401, 133; Nilza de Fátima Souza Barreto, 3402, 133; Patricia de Sousa Pinheiro, 3403, 134; Patrícia Messias Pereira, 3404, 134; Patricia Nascimento, 3405, 134; Patricia Silva Pinto, 3406, 135; Paula Josina da Silva Lopes, 3407, 135; Paula Rodrigues Gonçalves, 3408, 135; Paulo da Cunha Lustosa Gonçalves, 3409, 136; Paulo Francisco de Jesus Teixeira, 3410, 135; Polianna de Carvalho Morais, 3411, 136; Pollianna Gonçalves Rodrigues, 3412, 137; Priscilla de Sousa Silveira, 3413, 137; Priscila Teodora Alves do Nascimento, 3414, 137; Rafael da Silva Seára, 3415, 138; Rafael Nobre Dias, 3416, 138; Raimundo Nonato Ferreira dos Santos, 3417, 138; Raquel Alves do Prado, 3418, 139; Raquel Cristina Bonfim Ferreira, 3419, 139; Raquel Ferreira Magalhães, 3420, 139; Raquel Pinto Correa da Silva, 3421, 140; Regina Cláudia Machado do Nascimento, 3422, 140; Reginaldo Pereira Lima, 3423, 140; Renan Bruno Sousa Soares, 3424, 141; Renata Danielle Gomes Pacheco, 3425, 141; Renata Petronília Carvalho de Oliveira, 3426, 141; Renata Regina Fereira do Nascimento, 3427, 142; Renato Flávio Pachêco Gomes, 3428, 142; Robson Gomes Fortunato, 3429, 142; Rodrigo Luiz Balbino da Silva Rosa, 3430, 143; Ronisa Magalhães de Figueiredo, 3431, 143; Rony Diego Santos Figueiredo, 3432, 143; Rosa Maria Barroso de Melo, 3433, 144; Rosane Couto Pinto, 3434, 144; Rosemeire Furtunato da Silva, 3435, 144; Rosilda de Melo Bezerra, 3436, 145; Rute Alves de Almeida, 3437, 145; Rute Gomes Ferreira, 3438, 145; Sabrina Moreira de Albuquerque, 3439, 146; Samantha Santana Costa, 3440, 146; Sandra Regina Santos Alencar, 3441, 146; Sandra Rejane Sergio, 3442, 147; Sandro Moacir Sousa da Silva, 3443, 147; Saulo Moreira Leão, 3444, 147; Sebastião Pereira da Costa, 3445, 148; Selma Maria da Silva, 3446, 148; Selma Maria da Trindade, 3447, 148; Sérgio Moreira de Souza, 3448, 149; Sheila Cristina de Sousa Clementino,

3449, 149; Sharlene Santos Cerqueira, 3450, 149; Simone Evangelista de Carvalho, 3451, 150; Simone Venancio dos Santos, 3452, 150; Suely Pires do Nascimento, 3453, 150; Talita Martins de Sousa, 3454, 151; Tâmara Suzane Querino Sampaio, 3455, 151; Tatiana Campos Silva, 3456, 151; Tatiane Batista da Silva, 3457, 152; Tatiane Gomes dos Santos, 3458, 152; Tatyane Monteiro Rodrigues, 3459, 152; Thais Rodrigues de Borba da Silva, 3461, 153; Thiago Franco Ferreira, 3462, 153; Thiago Vilela de Oliveira, 3463, 154; Tiago Jeferson dos Reis Pereira, 3464, 154; Valdinei Silva Santos, 3465, 154; Valeria Luzia Gomes Trigueiro, 3466, 155; Vanda da Silva Lucas, 3467, 155; Vanessa Bessa Marques, 3468, 155; Vanessa Pereira Sales, 3469, 156; Verônica Aparecida da Costa, 3470, 156; Veronica Oliveira Silva, 3471, 156; Verônica Souza Dantas, 3472, 157; Vivian do Nascimento Andrade, 3473, 157; Viviane Marques de Sousa, 3474, 157; Virginia Cristina Chaves, 3475, 158; Wagner Otaviano Garcia, 3476, 158; Wallace Adriano dos Santos, 3477, 158; Walnir Osterno Rodrigues, 3478, 159; Wanderson da Silva Teixeira, 3479, 159; Washington Augusto Pessoa, 3480, 159; Wendel Rodrigues do Nascimento, 3481, 160; Werksley Fonseca Dias, 3482, 160; Wesley Costa de Souza, 3483, 160; Wescilene Maria da Silva Figueiredo, 3484, 161; Wesley Borges Silva, 3485, 161; Wildney Souza Amorim, 3486, 161; William Araujo de Sousa, 3487, 162; William Faria Moreira, 3488, 162; William Rodrigues de Oliveira, 3489, 162; Willians da Silva Chagas, 3490, 163; Wilmington de Morais Alves, 3491, 163; Wilson de Lima Borges, 3492, 163; Adriane de Morais Rêgo, 3500, 166; Técnico em Contabilidade 02/2003, Livro 06, Valter Francisco da Conceição, 3493, 164; Ronaldo César Bontempo, 3494, 164; Regina Célia Bezerra Oliveira Pereira, 3495, 164; Emanuel Michael de Araujo Fagundes, 3496, 165; Antônio Ivonete Farias Gonçalves, 3497, 165; Técnico em Administração 03/2003, Livro 06, Ione Corrêa do Amaral, 3498, 165; Kaliana Brito Barroso, 3499, 166; Edna Guerra Oliveira, 3501, 166; Diretora Maria Jeanette Pereira de Amorim Martins Ribeiro Reg. 9600231-MEC; Secretário Osvaldo Luiz dos Santos Aut. 2.588-SUPIB/SE-DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, Reconhecido pela Portaria nº 17/80-SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-SEDf, Ensino Médio 01/2003, Livro 7, Alan Coutinho de Macedo, 3947, 117; Ana Carla Monteiro de Sousa Santos, 3949, 118; André Silva Gonçalves, 3951, 119; André Sousa Barroso, 3952, 119; Andressa Aparecida Barbosa dos Santos, 3976, 127; Débora Aparecida de Almeida Rego, 3953, 119; Eliane Raquel da Silva, 3954, 120; Érica Miranda do Carmo, 3955, 120; Fernanda Cardoso, 3956, 120; Francisco Fabrício Fonteles Lima, 3977, 127; Gleise Melo de Souza, 3957, 121; Grazielle Alves de Souza, 3958, 121; Iracy Pio de Melo Junior, 3959, 121; Isaac Naftalli Oliveira e Silva, 3960, 122; Joeldinir Gomes Lima, 3961, 122; Larissa Teixeira dos Santos, 3962, 122; Lílian Alves Ferreira, 3963, 123; Luana Botelho de Andrade, 3978, 128; Mayara Dantas de Oliveira, 3964, 123; Michel Amandio Joça Braga, 3965, 123; Michelle Martins Souza, 3966, 124; Rafael de Souza Ramos, 3967, 124; Rodrigo de Andrade Rocha, 3968, 124; Silvia Mara Pimenta Alves, 3969, 125; Stênio Medeiros França, 3970, 125; Tatiane de Freitas Juvito, 3975, 127; Teresa Cristina de Sá Pereira, 3971, 125; Valdemir Rodrigues Machado, 3972, 126; Wanessa Tatiana Alves de Menezes, 3973, 126; Welisson Bezerra de Queiroz, 3974, 126; Vice-Diretora Rosângela de Nazareth Sousa Costa Reg. 01502; Secretário Escolar Joaquim Francisco do Nascimento Reg. 513 SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DO GAMA, Reconhecido pela Portaria nº 17/80-SEC/DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98 – CEDF: Ensino Médio 01/2003, Livro 10, Adriano José Lima de Morais Santos, 354, 118; Aline da Silva Moraes, 355, 119; Ana Ediodato da Silva, 356, 119; Ana Paula Silva Santos, 357, 119; Andre Luiz Brion, 358, 120; Andreia Ribeiro de Brito, 359, 120; Antonio Henrique Teixeira Muniz, 360, 120; Aparecida Valério Santana, 361, 121; Arnaldo de Souza Vasconcellos, 362, 121; Bruna Martins da Silva, 363, 121; Bruna Oliveira do Nascimento, 364, 122; Claudete dos Anjos Araújo, 365, 122; Dâmaris Ferreira da Silva, 366, 122; Edvany Anchieta Soares, 367, 123; Elias Silva Ribeiro, 368, 123; Flavia Conceição, 369, 123; Francisco Emerson Pinto, 370, 124; Gilvan Rodrigues de Sousa, 371, 124; Gretichem Maria Miranda de Oliveira, 372, 124; Isac Paulo Cirilo, 373, 125; Jucinei Dias de Souza, 374, 125; Karla Gabriela Pereira Oliveira, 375, 125; Keli Cristina Nascimento Souza, 376, 126; Kênia Regina Nascimento de Souza, 377, 126; Maria da Conceição Gomes dos Santos, 378, 126; Maria Odete Soares Lima, 379, 127; Micah Silveira Abe, 380, 127; Michele Cristina Ribeiro Escobar, 381, 127; Michele da Silva Diniz, 382, 128; Patricia Aparecida Gonçalves Rios, 383, 128; Patricio de Souza Carvalho, 384, 128; Paulo Gomes Fernandes, 385, 129; Priscila Amorim de Pádua, 386, 129; Suelen Barbosa de Araujo, 387, 129; Suelen Jovenalina da Silva, 388, 130; Valmir de Souza, 389, 130; Walisson Benicio de Freitas, 390, 130; Wendel de Oliveira Barbosa, 391, 131; Wendel Messias da Silva, 392, 131; Wilson Cardoso Oliveira, 393, 131; Edileuza Lopes dos Santos, 407, 136; Eliésio Messias da Silva Cruz, 408, 136; Katiance Neves Botelho, 409, 137; Técnico em Secretariado 02/2003, Carlos Alberto Vasconcelos de Araujo, 394, 132; Emilia Cleice Alves de Sousa, 395, 132; Erondina Davi Rocha, 396, 132; Gerson Antônio de Souza Peixoto, 397, 133; Marco Antonio de Mesquita Lima, 398, 133; Maria Sônia de Souza Peixoto, 399, 133; Renildo Melo Correia Júnior, 400, 134; Habilitação Básica em Saúde 03/2003, Levi Eustáquio da Silva, 401, 134; Marcos de Souza Ferreira, 402, 134; Maria Alves de Lima, 403, 135; Maristela Pereira Lima, 404, 135; Marluce Carneiro dos Santos, 405, 135; Noeme Mendes da Silva, 406, 136; Diretor Valdeci da Silva Ferreira, MEC LP-11.148; Secretário Roberto Carlos Carvalho de Alencar, Reg. nº 845 DIE-SEC/DF

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 7 de fevereiro de 2003

PROCESSO Nº : 080.017808/2001
INTERESSADO: DER– DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), referente a despesas com Infração de Trânsito da frota de veículos desta SEEDF.

PROCESSO Nº : 080.003561/2002
INTERESSADO: CODEPLAN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 152.684,98(cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente locação de equipamentos do mês de fevereiro /2002.

PROCESSO Nº : 080.019617/2002
INTERESSADO: JUIZ DE FORA SERVIÇOS GERAIS Ltda
ASSUNTO: RECONHECIEMNTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 1.822.545,83(um milhão oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), referente a despesas com prestações de serviços de limpeza, conservação, dedetização, desinfecção, manutenção de áreas verdes em algumas Unidades de Ensino da SEEDF.

PROCESSO Nº : 080.000122/2003
INTERESSADO: PHILIPS DO BRASIL Ltda
ASSUNTO: RECONHECIEMNTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 2.980,00(dois mil, novecentos e oitenta reais), referente a despesas com manutenção corretiva e preventiva da central Telefônica SOPHO S 1000 ref. ao mês de Novembro/2002.

PROCESSO Nº : 080.000123/2003
INTERESSADO: TELE TRONC Ltda-ME
ASSUNTO: RECONHECIEMNTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 5.490,00(cinco mil, quatrocentos e noventa reais), referente ao mês de exercício de 2002.

PROCESSO Nº : 080.019713/2002
INTERESSADO: MIRO SERVICE SERVIÇOS E INFORMÁTICA Ltda
ASSUNTO: RECONHECIEMNTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), referente a despesas com manutenção em impressoras de diversas marcas.

PROCESSO Nº : 080.019086/2002
INTERESSADO: REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA
ASSUNTO: RECONHECIEMNTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 3.064,95 (Três mil, sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente a manutenção corretiva em máquinas do Núcleo de Manutenção Automotiva desta Secretaria, relativo ao exercício de 2002.

PROCESSO Nº : 080.019993/2002
INTERESSADO: REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao

processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 6.480,00(seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente a manutenção corretiva em máquinas do Núcleo Gráfico desta Secretaria, relativo ao mês de Janeiro/2002.

PROCESSO Nº : 080.020217/2002
INTERESSADO: DER– DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 1.085,37(um mil, oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), referente a despesas com Infração de Trânsito da frota de veículos desta SEEDF.

PROCESSO Nº : 080.020516/2002
INTERESSADO: CODEPLAN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 68.340,00(sessenta e oito mil, trezentos e quarenta reais), referente a despesas com processamento de dados, no mês de Dezembro / 2002.

PROCESSO Nº : 080.018919/2002
INTERESSADO: MS REPRESENTAÇÕES MONTALVÃO E SIQUEIRA Ltda
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 461,70 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), referente a material de consumo entregue no exercício de 2002.

PROCESSO Nº : 080.019324/2002
INTERESSADO: FUNDEF
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 39,67 (trinta e nove reais e sessenta e sete reais), referente a despesas com Laudos Periciais relativos ao exercício de 2002.

PROCESSO Nº : 080.019110/2002
INTERESSADO: FUNDEF
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 39,67(trinta e nove reais, e sessenta e sete centavos), referente a despesas com Laudos Periciais relativos ao exercício de 2002.

PROCESSO Nº : 080.019001/2002
INTERESSADO: MULTI SERVICE COMBUSTÍVEIS Ltda
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 2.712,30 (dois mil, setecentos e doze reais e trinta centavos), referente a despesas com combustíveis.

PROCESSO Nº : 080.004740/2001
INTERESSADO: INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ Ltda
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 33.330,92 (trinta e três mil, trezentos e trinta reais e noventa e dois centavos), referente a despesas com devolução da referida multa.

PROCESSO Nº : 080.007549/2002
INTERESSADO: DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 766,14 (setecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), referente a infrações de trânsito do exercício de 2002.

PROCESSO Nº : 080.000452/2000
INTERESSADO: ROTÁVEL EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 2.695,00(dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais), referente ao exercício de 2002.

PROCESSO Nº : 080.000742/2002
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 24.247,00(vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais), referente a despesas com ressarcimento de vale-transporte relativos aos meses de setembro a dezembro/2002.

PROCESSO Nº : 080.020176/2002
INTERESSADO: REIMAK ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente ao mês de outubro de 2002.

PROCESSO Nº : 080.007548/2002
INTERESSADO: DER- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 357,53 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), referente ao exercício de 2002.

PROCESSO Nº : 080.018783/2002
INTERESSADO: MS REPRESENTAÇÕES MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 513,90 (quinhentos e treze reais e noventa centavos), referente a material de consumo entregue no exercício de 2002

.
PROCESSO Nº : 080.019965/2002
INTERESSADO: MICRO SERVICE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente ao mês de novembro/2002.

PROCESSO Nº : 080.017951/2002
INTERESSADO: PHILIPS DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais), referente ao mês de outubro/2002.

PROCESSO Nº : 080.019618/2002
INTERESSADO: CODEPLAN
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 68.340,00 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta reais), referente a despesas com processamento de dados, no mês novembro/2002.

PROCESSO Nº : 080.020931/2002
INTERESSADO: SONDA ENGENHARIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao

processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 67.520,51(sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), referente ao exercício de 2002.

PROCESSO Nº : 080.019742/2002
INTERESSADO: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Art. 2º, da Portaria nº 445 de 31 de outubro de 2002, o Subsecretário de apoio Operacional, RECONHECE A DÍVIDA referida ao processo supra e autoriza a realização da despesa, no valor de R\$ 155.818,68 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), referente ao exercício de 2002.
JOSÉ PEREIRA COELHO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho, bem como a liquidação e pagamento, em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel – processo 063.000.014/2002, Nota Fiscal nº 863776 no valor de R\$6,37(seis reais e trinta e sete centavos).
Publique-se e encaminhe-se ao SAF/DAG/FHB, para as demais providências.
MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 1/2003
Dispõe sobre a permanência dos Conselheiros Tutelares nas regiões Administrativas de Taguatinga, Ceilândia, Gama, Paranoá, Santa Maria, Brazlândia, Sobradinho e Planaltina
O CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela lei n.º 234/92, e regido pela lei n.º 3.033/02, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o término do mandato dos atuais Conselheiros Tutelares de Taguatinga, Ceilândia, Gama, Paranoá, Santa Maria, Brazlândia, Sobradinho e Planaltina.
Considerando o tempo exíguo para proceder novo processo de escolha nas R.A’s referidas acima. resolve: Estabelecer a permanência dos Conselheiros Tutelares das Regiões Administrativas de Taguatinga, Ceilândia, Gama, Paranoá, Santa Maria, Brazlândia, Sobradinho e Planlatina, em caráter excepcional, até a posse dos novos conselheiros escolhidos em processo de escolha promovido pelo CDCA/DF.
Brasília – DF, 06 de fevereiro de 2003
GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 1/2003 CDCA/DF
Dispõe sobre Renovação de Registro à entidade CASA DO CANDANGO
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:
Conceder Renovação de Registro à entidade CASA DO CANDANGO, sob o n.º 001/2003, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto , de conformidade com o processo n.º 030.008.247/94.
Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2003
GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 2/2003 CDCA/DF
Dispõe sobre a Concessão de Registro à entidade ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA DE AÇÃO SOCIAL
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:
Conceder Registro à entidade ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA DE AÇÃO SOCIAL, sob o n.º 002/2003, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu

Programa de Proteção, no Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto , de conformidade com o processo n.º 030.007.895/2000.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2003
GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 3/2003 CDCA/DF

Dispõe sobre a Concessão de Registro à entidade SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Conceder Registro à entidade SOCIEDADE DO AMOR EM AÇÃO, sob o n.º 003/2003, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no Regime de Abrigo e Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto e Creche , de conformidade com o processo n.º 030.000.266/2001.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2003
GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 4/2003 CDCA/DF

Dispõe sobre a Concessão de Registro à entidade CASA DE ISMAEL O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Conceder Concessão de Registro à entidade CASA DE ISMAEL sob o n.º 004/2003, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no Regime de Abrigo e Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto , de conformidade com o processo n.º 030.004.963/94.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2003
GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 5/2003 CDCA/DF

Dispõe sobre a Renovação de Registro à entidade OBRA SOCIAL DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Conceder Renovação de Registro à entidade OBRA SOCIAL DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO, sob o n.º 005/2003, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto, de conformidade com o processo n.º 030.005.916/96

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2003
GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 6/2003 CDCA/DF

Dispõe sobre Renovação de Registro à entidade CEPAI –CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Conceder Renovação de Registro à entidade CEPAI – CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL, sob o n.º 006/2003, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no Regime de Abrigo e Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto , de conformidade com o processo n.º 030.005.917/96.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2003
GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 7/2003 CDCA/DF

Dispõe sobre Renovação de Registro à entidade AMPARE – ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PROTETORES, AMIGOS E RECUPERADORES DE EXCEPCIONAIS O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Conceder Renovação de Registro à entidade AMPARE- ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PROTETORES, AMIGOS E RECUPERADORES DE EXCEPCIONAIS, sob o n.º 007/2003, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no Regime de Abrigo e Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto E Orientação e Apoio Sócio Familiar , de conformidade com o processo n.º 030.004.111/94.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2003
GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 8/2003 CDCA/DF

Dispõe sobre Concessão de Registro à entidade LAMANA- LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Conceder Registro à entidade LAMANA- LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ, sob o n.º 008/2003, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no Regime de Abrigo , Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto, Orientação e Apoio Sócio Familiar , de conformidade com o processo n.º 030.000.119/2001.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2003
GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 9/2003 CDCA/DF

Dispõe sobre Renovação de Registro à entidade ASSOCIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO FAMILIAR SONHO DE CRIANÇA O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Conceder Renovação de Registro à entidade ASSOCIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO FAMILIAR SONHO DE CRIANÇA, sob o n.º 009/2003, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no Regime de Abrigo e Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto e Creche , de conformidade com o processo n.º 030.013.512/94.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2003
GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 10/2003 CDCA/DF

Dispõe sobre Renovação de Registro à entidade ASCA- ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Conceder Renovação de Registro à entidade ASCA- ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, sob o n.º 010/2003, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no Regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar e Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto , de conformidade com o processo n.º 030.013.207/94

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2003
GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 11/2003 CDCA/DF

Dispõe sobre a Concessão de Registro à entidade ASSOCIAÇÃO EMIVAL DE APOIO À COMUNIDADE O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Conceder Renovação de Registro à entidade ASSOCIAÇÃO EMIVAL DE APOIO À COMUNIDADE, sob o n.º 011/2003, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no Regime de Abrigo e Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto , de conformidade com o processo n.º 030.002.825/2001.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2003
GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 12/2003 CDCA/DF

Dispõe sobre Renovação de Registro à entidade FENAÇÕES – ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES PROMOTORAS DA FESTA DAS NAÇÕES O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Conceder Renovação de Registro à entidade FENAÇÕES – ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES PROMOTORAS DA FESTA DAS NAÇÕES, sob o n.º 012/2003, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto , de conformidade com o processo n.º 030.006.129/93.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2003
GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 13/2003 CDCA/DF

Dispõe sobre a Não Concessão de Registro e Inscrição do Programa à OBRAS SOCIAIS MONSENHOR PORCINO DE OLIVEIRA O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto no inciso I e II do item 15 da Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 14º da Lei n.º 2.171/98, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Não conceder o Registro à OBRAS SOCIAIS MONSENHOR PORCINO DE OLIVEIRA , e não inscrever seu programa de proteção no Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto e Orientação e Apoio Sócio Familiar com base no que dispõe o relatório técnico e voto proferido por este colegiado em reunião realizada dia 21/11/2002 e de conformidade com o processo n.º 030.003.513/2001

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2003
GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 14/2003 CDCA/DF

Dispõe sobre a suspensão dos processos referentes às entidades: APAED; CASA DA HARMONIA DO MENOR CARENTE; ASSOCIAÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA; CRECHE NÚCLEO BANDEIRANTE; SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLICO e ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa n.º 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei n.º 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve: Suspender os processos referentes às entidades: APAED; CASA DA HARMONIA DO MENOR CARENTE; ASSOCIAÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA; CRECHE NÚCLEO BANDEIRANTE; SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLICO e ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ pelo prazo de 6(seis) meses, até que as mesmas possam sanar as irregularidades apontadas com base no que dispõe o relatório técnico e voto proferido por este colegiado.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2003
GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDCA/DF

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Ação Social, sito à SEPN 515 Bloco “A” Lote 01, 2º andar sala 207, nesta Capital, às 10:00 horas, realizou-se a centésima décima segunda Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, Presidida pela Conselheira Sra. Graciana Garcia Lôbo, com a presença dos representantes dos seguintes órgãos governamentais: Secretaria de Estado de Ação Social; Centro de Assistência Judiciária; Secretaria de Cultura; Secretaria de Governo; Secretaria de Segurança Pública; Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos. Presentes também os representantes das seguintes organizações da Sociedade Civil: Assistência Social Casa Azul – ASCA; Centro Salesiano do Menor – CESAM; Conselho de Entidades e Promoção Assistência Social do DF - CEPAS; Conselho Regional de Assistência Social – CRESS; Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMRR); Movimento Nacional de Direitos Humanos – MNDH; Centro de Referência para Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA). A Secretária Executiva do CDCA/DF Sra. Viviane Camargo, iniciou a reunião lendo o termo de posse da Presidente do CDCA/DF, Sra. Graciana Garcia Lôbo e da Vice Presidente Sra. Daise Lourenço Moisés. A seguir a Presidente do CDCA/DF cumprimentando os presentes declarou iniciada a 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDCA/DF, passando a palavra ao Secretário da Secretaria de Estado de Ação Social, Dr. Gustavo Augusto A. Ribeiro, que após cumprimentar os presentes, relatou sobre o Seqüestro ocorrido há 16 anos atrás do menino Pedrinho, e a denúncia realizada no SOS Criança que possibilitou a localização do mesmo, no dia

08/11/2002. Explicou aos presentes que através do Sistema de Identificação de desaparecidos doado por uma instituição americana foi possível receber a denúncia do aparecimento do Pedrinho, salientou a importância do CEAR e do reordenamento do SOS. Após alguns esclarecimentos agradeceu a atenção de todos e retirou-se da reunião. Dando prosseguimento a Conselheira Climeni Quirido solicitou que acrescentasse na pauta do dia a homologação da entidade Associação Cataventos Juventude e Cidadania, argumentando a necessidade de paridade dos representantes da Sociedade Civil e do Governo, o que foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir a Presidente do Conselho deu posse imediata como membro representante da Sociedade Civil do CDCADF, para um mandato igual aos demais à Associação Cataventos, neste ato representada pela Conselheira Titular Sra. Maria América Menezes Bonfim. Dando continuidade a Presidente solicitou que fosse formada as Comissões Temáticas, a Conselheira Climeni Quirido se manifestou sugerindo que fosse adiado para o início do ano a formação das Comissões temáticas, e no momento fosse formada uma Comissão para tratar dos assuntos emergenciais, tendo em vista a urgência de resolver à questão do FDCA/DF e dos Conselhos Tutelares. A Vice Presidente se pronunciou a favor da formação de todas as Comissões, o que foi respaldado pela Presidente do CDCA/DF. Ficou resolvido e aprovado por todos, a formação de todas as Comissões, deixando para janeiro a Comissão de Ética e Disciplina e a Comissão de Políticas Sociais. Em seguida o Conselheiro Dr. Racib Elias Ticly se pronunciou a respeito do FDCA/DF, sugerindo que fossem divididos dez Conselheiros para trabalharem com o FDCA/DF e dez Conselheiros para trabalharem com as Comissões Temáticas. O Conselheiro Dr. Paulo César Carvalho Olivieri, representante da SEAS, de posse da palavra, lembrou que os recursos financeiros adquiridos sob forma de convênio pelo CDCA/DF, deverão ser realizados, pois as guias dos empenhos deverão ser encaminhados até o dia 07 de dezembro de 2002. Ressaltou ainda que os recursos financeiros adquiridos sob forma de contrato com a PETROBRAS é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo que o mesmo deverá ser aplicado e justificado até o fim de 2002, com perigo de perder o recurso e o repasse para o próximo ano. A Conselheira Shirley Brasil - CECRIA , solicitou que fosse feito um relatório sobre a atual situação do Conselho da Criança CDCA/DF, informando quantos funcionários tem hoje no CDCA/DF e a função de cada um. Também foi discutido a situação dos Conselheiros Tutelares que já se encontram com os mandatos vencidos e prorrogados. Sendo decido por todos a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros Tutelares até as eleições e posse dos novos Conselheiros, devendo ser encaminhado a decisão para à Promotoria. O Conselheiro Francisco Brito, manifestou-se dizendo que seria mais viável que a Comissão dos Conselhos Tutelares se reunissem para elaborar um Cronograma para a Eleição dos Conselhos Tutelares. Em seguida, foi marcada uma nova Plenária para o próximo dia 13 de novembro de 2002 às 9:00 horas. De posse da palavra a Presidente do CDCA/DF, pediu aos Conselheiros que cumprissem rigorosamente os horários estipulados para as Plenárias, pois estas serão iniciadas impreterivelmente no horário e com o número de Conselheiros que estiverem presentes. Com a palavra o Conselheiro Racib Elias Ticly, propôs uma agenda para as próximas plenárias, deixando aberto para votação e aprovação. Ficou decidido que as Plenárias seriam nas Segundas e quintas feiras às 9:00 horas. Dando prosseguimento a Presidente do CDCA/DF, encaminhou a votação das Comissões Temáticas que após alguns debates ficou resolvido e aprovado por todos a Formação das Comissões com a participação de seis membros, sendo três da Sociedade Civil, e três do Governo para o Conselho do FDCA/DF. Na votação da referida comissão houve dois representantes que se manifestaram em participar como integrantes da Comissão, o CRESS e CEPAS, o que foi decido por votação, sendo mais votado o CRESS. O Conselho do Fundo foi composto pelos seguintes Conselheiros representantes da Sociedade Civil e Governo: Francisco Antônio de Souza Brito – MNDH, Daise Lourenço Moisés – ASCA; Márcia Guedes Vieira CRESS; Dr. Paulo César Carvalho Olivieri – SEAS. A Presidente do CDCA/DF, indicou para substitui-la no Conselho do Fundo a Conselheira Cecília Normanda F. Roquette - SEG. A pedido dos participantes, foi indicado para compor a comissão, o representante da Secretaria da Fazenda embora estando ausente a reunião. Comissão Conselho Tutelar, composta pelos Seguintes Conselheiros: Gesse Miranda -SEAS, Cecília Normanda F. Roquette - SEG; Racib Elias Ticly -CEAJUR; Ana Cristina Tayar -S.S.P; Maria José - S.C; Augustinho Pedro Veit –OAB; Geraldo Ozório Alcântara –AME; Maria América M. Bonfim- CATAVENTOS; Luciana Mendes- CESAM e Fábio Teixeira – CEPAS. Comissão de Legislação, composta pelos seguintes Conselheiros: Augustinho Pedro Veit- OAB; Climeni Quirido –MNMRR; Francisco Brito – MNDH; Jesse Miranda – SEAS; Érica Kiarelli – SF e; Racib Elias Ticly – CEAJUR..Comissão de Ordenamento e Reordenamento composta pelos seguintes Conselheiros: Jesse Miranda – SEAS; Cecília Roquette – SEG; Érika Kiarelli – S.F; Shirley Brasil – CECRIA; Climeni Quirido - MNMMR e Daise Lourenço – ASCA. A seguir foi informado, pelo Dr. Paulo César Carvalho Olivieri, que o vínculo do fundo está formalizado junto a Secretaria de Estado de Ação Social, trata-se da Secretaria gestora do CDCA/DF. Dando seguimento, a Conselheira Maria América, sugeriu que as reuniões das Comissões Temáticas, sejam marcadas e que fossem realizado um trabalho de mutirão para a conclusão dos trabalhos necessários para o bom funcionamento do CDCA/DF. Com a palavra o Conselheiro Sr. Francisco Brito, ressaltou sobre a necessidade de alterar a resolução e o Regimento Interno. Dr. Racib Elias Ticly, informou aos presentes, que todas as decisões do Conselho do FDCA/DF aprovadas pela Comissão, deverão ser votadas em plenária. Através da participação dos Conselheiros, foram esclarecidas as dúvidas apresentadas. Passou-se para o Caso da Conselheira de Sobradinho, Senhora Antônia Rufino, que foi explicado pelo Dr. Racib Elias Ticly, um resumo do processo em que a mesma foi destituída de sua função de Conselheira Tutelar, foi decidido por unanimidade

que posteriormente seria criada uma comissão para analisar o caso. Em seguida passou-se se para a distribuição dos processos relatados em pauta. Processo 030.005.916/96 - Obras do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo – Relatora Maria América; Proc. 030.010.659/94 – Instituto Candango de Solidariedade – Relator Francisco Brito; Proc. 030.000.266/2001 - Sociedade do Amor em Ação – Relatora Shirley Brasil; Proc.030.010.249/96 – Serviço Educacional Filantrópico Evangélico – Relatora Ana Cristina; Proc.030.006.129/93 – Fenações –Relator Dr. Racib Elias Ticly; Proc.030.008.247/94 - Casa do Candango – Relator Dr. Paulo César Carvalho Olivieri; Proc.030.004.068/93 – Casa da Criança Ana Maria Ribeiro – Relatora Graciana Lobo, Proc.030.004.963/94 - Casa de Ismael – Relatora Márcia Guedes, Proc.030.000.119/2001 – Lar Assistencial Maria do Nazaré- Relatora Luciana Mendes; Proc. 030.003.514/2001 - Obra Social D. Leopoldina Braga- Relator Fábio Teixeira, Proc.030.003.513/2001- Obra social Monsenhor Porcino de Oliveira – Relatora Maria José; Proc.030.007.859/2000 – Associação Nova Vida de Ação, Relatora Daise Lourenço; Proc. 030.007.504/2000 – Assistência Social Evangélica de Brasília - Relatora Luciana Mendes, Proc.030.008.694/94 - APAED, Relatora Climene Quirido, Proc. 030.002.825/2001 – Associação Emival de Apoio à Comunidade - Relator Dr. Racib Elias Ticly; Proc.030.001.540/95- Casa Harmonia do Menor Carente - Relator Fábio Teixeira, Proc.030.004.071/2001 – Lar de Maria Relatora Shirley, Proc. 030.004.111/94 – Ampare – Relatora Luciana Magalhães, Proc.030.001.035/2001 – Casa do Polenguinho- Relatora, Maria América; Proc.030.001.377/93 Associação Maria do Nazaré – Relatora Climene. Nada mais havendo a tratar, eu Viviane Camargo secretariei e lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será encaminhada pela Senhora Presidente aos demais Conselheiros, ficando como parte integrante a lista de presença devendo a cópia da presente ata ser publicada no DODF.

- GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente do CDCA/DF
- PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI
Conselheiro CDCA/DF
- RACIB ELIAS TICLY
Conselheiro CDCA/DF
- EFIGÊNIA FERNANDES DIAS
Conselheiro CDCA/DF
- LUCY MARY CARBONE O VOGEL
Conselheiro CDCA/DF
- EMILSON PEREIRA LINS
Conselheiro CCDA/DF
- LUCIANA MAGALHÃES TENÓRIO
Conselheiro CDCA/DF
- DEISE LOURENÇO MÓISES
Conselheiro CDCA/DF
- LUCIANA DOS REIS MENDES AMORIM
Conselheiro CDCA/DF
- FÁBIO TEIXEIRA ALVES
Conselheiro CDCA/DF
- MÁRCIA GUEDES VIEIRA
Conselheiro CDCA/DF
- AUGUSTINHO PEDRO VEIT
Conselheiro CDDC/DF
- CLIMENI QUIRIDO
Conselheiro CDCA/DF
- MARIA AMÉRICA MENESES BONFIN
Conselheiro CDCA/DF

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDCA/DF

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Ação Social, sito à SEPN 515 norte Bloco “A” Ed. Banco do Brasil, 2º andar sala 207, nesta Capital, as 9:00h, realizou-se a 113ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, Presidida pela Conselheira Sra. Graciana Garcia Lôbo, com a presença dos representantes dos seguintes órgãos governamentais: Secretaria de Estado de Ação Social; Secretaria de Cultura; Secretaria de Governo; Secretaria de Segurança Pública; Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos, Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes e Lazer. Presentes também os representantes das seguintes organizações da Sociedade Civil: AME, Assistência Social Casa Azul – ASCA; Conselho de Entidades e Promoção Assistência Social do DF - CEPAS; Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; OAB; Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMMR); ASSOCIAÇÃO CATAVENTOS. A Presidente do CDCA/DF, Sra. Graciana Garcia Lôbo, iniciou a reunião dando a palavra ao Conselheiro da OAB Dr. Augustinho Pedro Veit, que se pronunciou sobre o Processo de Eleição dos Conselhos Tutelares que será decidido em reunião do Conselho. A Secretária Executiva esclareceu que a Comissão do FDCA/DF se reunirá no dia 22 de novembro para análise dos projetos recebidos no CDCA/DF, que após analisados pela referida comissão será encaminhado ao plenário do dia 25 de novembro de 2002. Em seguida a Conselheira Maria América se pronunciou questionando que as visitas feitas pelas Secretarias as Entidades, já tem mais de um ano e gostaria de um esclarecimento de como proceder, pois não se sabe se a situação da Entidade é a mesma de

quando foi feita a visita. A Secretária Executiva Sra. Viviane Camargo esclareceu que tendo em vista o Conselho ter ficado sub - judice, foi dado continuidade no andamento dos processos, encaminhando-os para as Secretarias, tendo em vista que o CDCA/DF, poderia voltar a funcionar a qualquer tempo, e a total paralisação dos processos implicaria em acúmulo de serviço. Foi então sugerido que fosse feita visita na entidade para verificação, e que mesmo depois de realizada se o Conselheiro achasse necessário ser retomados todos os pareceres, será levado ao pleno e decidido se a entidade novamente será submetida a avaliação de todas as Secretarias. A Conselheira Climeni Quirido solicitou que fosse feita uma breve apresentação dos Conselheiros, uma vez que entraram novos Conselheiros para que tivessem um contato maior entre os mesmos. Em seguida o Conselheiro Dr. Paulo César Carvalho Olivieri, relatou o processo Casa do Candango manifestando-se favorável a Renovação de Registro. A Presidente do CDCA/DF Sra. Graciana Garcia Lôbo pediu aos Conselheiros que trouxessem os processos na próxima reunião, relatados, pedindo ainda que fosse comunicado aos ausentes a importância de manter os Processos em dia. A Secretária Executiva Sra. Viviane Camargo fez a leitura da Ata da 34ª reunião Ordinária do dia 11 de novembro de 2002, foi solicitado pelo representante da OAB e AME, processos para serem analisados e relatados, pois não estiveram presentes na primeira reunião, onde foram distribuídos os referidos processos. Foi colocado em discussão sobre as Comissões e pedido que fosse alterado em Ata ,onde consta Comissão constar Conselho de Administração do Fundo. Foram feitas alterações na ata juntamente com a mesa. A Presidente fez um esclarecimento sobre os processos que não poderão ser distribuídos porque a data dos encaminhamentos estavam desatualizadas e que foram feitos novos encaminhamento as Secretarias. Nada mais havendo a tratar, eu Viviane Camargo secretariei e lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será encaminhada pela Senhora Presidente aos demais Conselheiros, ficando como parte integrante a lista de presença devendo a cópia da presente ata ser publicada no DODF.

- GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente do CDCA/DF

ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDCA/DF

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Ação Social situado à SEPN 515 Bloco “A” Ed. Banco do Brasil, 2º andar sala 207, nesta capital, as 9:00h , realizou-se a 114º Reunião Ordinária do CDCA/DF, Presidida pela Conselheira e presidente do CDCA/DF - Sra. Graciana Garcia Lôbo, com a presença dos representantes dos seguintes órgãos governamentais: Secretaria de Estado de Ação Social – Dr. Paulo César Carvalho Olivieri; Secretaria de Assistência Jurídica – Dr. Racib Elias Ticly; Secretaria de Cultura – Maria José Lira Vieira; Secretaria de Educação – Carlos Augusto Santiago; Secretaria de Esporte e Lazer – Maria das Dores Rabelo; Secretaria de Governo – Graciana Garcia Lôbo; Secretaria de Segurança Pública - Emilson Pereira Lins; Secretaria de Trabalho – Luciana Magalhães Tenório; Presentes também os representantes da Sociedade Civil: AME – Geraldo Alcântara Silva; ASCA – Daise L. Moisés; CESAM – Luciana Amorim; CRESS – Marcia Guedes Vieira; OAB – Augustinho Pedro Veit; MNMMR – Climene Quirido; MNDH – Sueli Francisca Silva; CECRIA – Fernanda Regis. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes, passando para a leitura da Ata da 113º reunião ordinária, a qual foi aprovado pelos presentes. Em seguida o Conselheiro Racib Elias Ticly citou a questão da alteração da resolução nº 49, a Conselheira Climene Quirido se manifestou em relação ao acompanhamento das alterações que serão feitas, solicitando que fosse fornecido aos presentes uma cópia da resolução para o melhor acompanhamento. O Conselheiro Augustinho Pedro Veit fez um pronunciamento, de que na reunião passada foi pedido o cadastramento dos Eleitores dos Conselhos Tutelares, afirmou ainda, que se o cadastramento for aprovado, haverá possibilidade do uso das Urnas eletrônicas e que as eleições poderão ser realizadas em junho. Foi levantada a questão de que os candidatos fossem submetidos à um teste que seria aplicado por um represetante da Promotoria da Vara da Infância, um representante da Defensoria e o CDCA/DF fornecerá o apoio técnico. O Conselheiro Geraldo Alcântara, ressaltou a importância do CDCA/DF, ficar somente com o apoio técnico, não se envolvendo na elaboração do teste e nem na seleção de candidato. A Conselheira Daise se manifestou a favor da inclusão de um psicólogo ou assistente social, indicado pela Vara da Infância e Juventude, para acompanhar os testes, com os candidatos a cargo de Conselheiro Tutelar. A Conselheira Climeni Quirido, tendo em vista proposta de modificação da Lei N.º 2.640, relativa aos Conselhos Tutelares, afirmou que não poderia discutir uma emenda de um projeto de lei em tramitação, sem sequer o referido projeto for conhecido. Propôs, então, que a Comissão de Conselhos Tutelares apresentasse a redação do Projeto de Lei e respectiva emenda. O Conselheiro Sr. Augustinho Pedro Veit, esclareceu que será feita uma nova proposta de emenda, pois será acrescentado a assistente social para compor o grupo de avaliação de Conselheiros Tutelares. O Conselheiro Racib Elias Ticly fez a leitura da Ata da 2ª reunião da Comissão dos Conselhos Tutelares, com as alterações na resolução, lembrando que não constou em ata a questão do título de Eleitor, que será confeccionado um título específico, com um cadastramento. Foi colocado em votação a eleição em junho, aprovado a exclusão do CDCA/DF na eleição dos Conselhos Tutelares e aceito por unanimidade. A Conselheira Maria América fez um pronunciamento sobre a lista de presença não está a mesa, a Presidente do CDCA/DF explicou que de acordo com a primeira reunião, após 30 minutos a mesma é retirada. Em seguida, foi passado para o relato dos processos começando pela relatora Conselheira Daise, que relatou o processo Associação Nova Vida de Ação Social – Proc: 030.007859/2000 e se manifestou favorável a concessão de registro. A Conselheira Shirley representante do CECRIA, relatou o processo Sociedade do

Amor em Ação – Proc: 030.00266/2001, sendo favorável a concessão de registro. A Conselheira Climeni relatou o processo APAED – Proc: 030.008694/94, sendo colocado sobrestado pelo prazo de 180 dias. A Conselheira Marcia relatou o processo Casa de Ismael – Proc: 030.004963/94, manifestando-se favorável a concessão de registro. A Conselheira Maria José relatou o processo Obra Social Monsenhor Porcino de Oliveira – Proc: 030.003513/2001, relatou desfavorável a concessão de registro. Maria José relatou o processo do CEPAI – Proc: 030.005917/96, sendo favorável a renovação do registro. A Conselheira Luciana Mendes relatou os processos: Assistência Social Evangélica de Brasília – Proc: 030.007540/2000, ficando o mesmo sobrestado,e o processo Lamana – Proc: 030.00119/2001, tendo parecer favorável a concessão do registro. O Conselheiro Fábio Teixeira relatou o processo: Casa da Harmonia do Menor Carente – Proc: 030.001540/95 , ficando o mesmo sobrestado.A Conselheira Maria José relatou Obra Social Monsenhor Porcino de Oliveira –Proc: 030.003513/2001, manifestou-se desfavorável a concessão do registro aquela entidade. A Conselheira Climene relatou o processo APAED – Proc: 030.008694/94, deixando-o sobrestado. O Conselheiro Racib Elias Ticly fez solicitação, de quando negado o registro, fosse então feita justificativa expondo o motivo da não concessão do mesmo. A Conselheira Maria América solicitou cópia do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião as 11:58h e para constar eu Viviane Camargo, Secretária Executiva do CDCA/DF, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais Conselheiros e anexada a folha de frequência, devendo a mesma ser enviada ao DODF, para publicação.

- GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente do CDCA/DF
- DAISE LOURENÇO MOISÉS
Vice presidente do CDCA/DF
- PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI
Conselheiro do CDCA/DF
- RACIB ELIAS TICLY
Conselheiro do CDCA/DF
- MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA
Conselheira do CDCA/DF
- CARLOS AUGUSTO SANTIAGO
Conselheiro do CDCA/DF
- MARIA DAS DORES RABELO
Conselheira do CDCA/DF
- AMILSON PEREIRA LINS
Conselheiro do CDCA/DF
- LUCIANA MAGALHÃES TENÓRIO
Conselheira do CDCA/DF
- GERALDO ALCANTARA SILVA
Conselheiro do CDCA/DF
- LUCIANA AMORIM
Conselheira do CDCA/DF
- MARCIA GUEDES VIEIRA
Conselheira do CDCA/DF
- AUGUSTINHO PEDRO VEIT
Conselheiro do CDCA/DF
- CLIMENE QUIRIDO
Conselheira do CDCA/DF
- SUELI FRANCISCA SILVA
Conselheira do CDCA/DF
- FERNANDA REGIS
Conselheira do CDCA/DF
- VIVIANE CAMARGO
Secretária Executiva do CDCA/DF

ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDCA/DF

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dois, realizou-se a centésima décima sexta Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, presidida pela Presidente do CDCA/DF, Sra. Graciana Garcia Lôbo, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Ação Social sito à SEPN 515 Bloco “A” Lote 01- Ed. Banco do Brasil- 2º andar. A reunião iniciou-se às 09:30 min, com a presença dos representantes dos seguintes órgãos governamentais: Centro de Assistência Judiciária e as Secretarias de Ação Social, Educação, Segurança Pública, Cultura, Governo e Trabalho, presentes também os representantes das seguintes organizações da Sociedade Civil: Associação Ministério Comunidade Evangélica (AME) Centro Salesiano do Menor (CESAM) , Conselho Regional de Assistência Social (CRESS), Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA) e Associação Cataventos. A ausência do Movimento Nacional dos Direitos Humanos foi justificada via fax . A reunião iniciou-se com a leitura da pauta. Em seguida a Conselheira Luciana dos Reis Mendes Amorim, relatou o processo referente a Assistência Social Evangélica de Brasília – Proc: 030.002054/95, ficado decidido em plenária o sobrestamento do mesmo; O Conselheiro Sr. Emilson Pereira Lins relatou os proces-

sos: Serviço Educacional Filantrópico Evangélico – Prc: 030.010249/96, Associação Caminho de Luz – Proc: 030.000181/95 e Creche Núcleo Bandeirante –Proc: 030.005853/95, sendo a favor do sobrestamento dos mesmos. O Conselheiro Dr. Paulo César Carvalho Olivieri, ressaltou que a Entidade Creche Núcleo Bandeirante, havia sido beneficiada com o recurso do FDCA/DF no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), e que será necessário a regularização das pendências para o repasse do FDCA/DF . Em seguida o Conselheiro Racib Elias Ticly, leu a resolução Normativa do Conselho Tutelar, foi proposta alterações pertinentes e encaminhado a minuta ao Ministério Público. A Presidente do CDCA/DF Dra. Graciana Garcia Lobo, solicitou da Secretaria Executiva, que fosse enviada pauta de convocação ao Ministério Público em todas as Plenárias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:15 e para constar, eu Viviane Camargo, Secretária Executiva do CDCA/DF lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e demais Conselheiros, ficando como parte integrante a lista de presença, devendo a cópia da presente ata ser publicada no DODF.

- GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente do CDCA/DF
- PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI
Conselheiro do CDCA/DF
- RACIB ELIAS TICLY
Conselheiro do CDCA/DF
- MARIA JOSÉ LIMA VIEIRA
Conselheiro do CDCA/DF
- LUCY MARY CARBONE O VOGEL
Conselheiro do CDCA/DF
- EMILSON PEREIRA LINS
Conselheiro do CDCA/DF
- LUCIANA MAGALHÃES TENÓRIO
Conselheiro do CDCA/DF
- GERALDO DE ALCANTARA SILVA
Conselheiro do CDCA/DF
- LUCIANA DOS REIS MENDES AMORIM
Conselheiro do CDCA/DF
- CLARA MARIA COSME CARDOSO
Conselheiro do CDCA/DF
- CLIMENI QUIRIDO
Conselheiro do CDCA/DF
- FERNANDA REGIS CAVICCHIOLI
Conselheiro do CDCA/DF
- MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIN
Conselheiro do CDCA/DF

ATA DA 117º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDCA/DF

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões da Secretária de Estado de Ação Social, sito à SEPN 515 norte bloco “A” lote 01- Ed. Banco do Brasil, 2ª andar sala 207, nesta capital, às 9:20h, realizou-se a 117ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, presidida pela Presidente do Conselho Sra.Graciana Garcia Lôbo, com a presença dos seguintes órgãos governamentais:Secretaria de Assistência Jurídica, Secretaria de Cultura; Secretaria de Governo; Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Governo, Secretaria de Segurança Publica, Secretaria de Trabalho.Presentes também os representantes das seguintes organizações da Sociedade Civil: ASCA- Associação Casa Azul; CESAM- Centro Salesiano do Menor; CRESS- Conselho Regional de Serviço Social; MNMMR- Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; OAB-Ordem dos Advogados do Brasil; MNDH - Movimento Nacional de Direitos Humanos; CE-CRIA- Centro de Referência Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescente e Associação Cataventos. A seguir a Conselheira Sra. Graciana Garcia Lôbo, solicitou que fosse iniciada o relato dos processos. O Conselheiro Sr. Augustinho Veit, iniciou por relatar o processo da entidade Associação e Organização Familiar Sonho de Criança – Proc. Nº 030.013.512/94, manifestando se favorável a Renovação do Registro. A Conselheira Sra. Maria das Dores relatou o processo Assistência Social Casa Azul – Proc. Nº 030.013.207/94, manifestando–se favorável a Renovação de Registro; Em seguida o Conselheiro Sr. Racib Elias Ticly, relatou os processos: Associação Emival de Apoio a Comunidade – Proc. Nº 030.002.825/2001–manifestando- se favorável a Concessão de Registro e Fenações- Proc Nº 030.066.129/93 –manisfentando-se favorável a Renovação do Registro. Após o relato dos processos o Conselheiro Racib Elias Ticly, iniciou a leitura da Resolução Normativa que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros dos Conselhos Tutelares. O Conselheiro Sr. Francisco, manifestou se sobre o artigo 6º da resolução para que as pessoas que não são cadastrados possam ter o direito de votar e não sejam prejudicadas. A Conselheira Sra. Graciana ressaltou que em todas as eleições só tem direito a votar que está cadastrado. O Conselheiro Sr. Francisco Brito lembrou que o processo de escolha não é igualado a um processo de eleição. A Conselheira Sra. Graciana Garcia Lôbo colocou em questão a necessidade de educar a população, pois abrindo excessão para os que não se cadastraram, não haverá interesse da população em se cadastrar, uma vez que poderá votar da mesma forma. A Conselheira Climene Quirido lembrou que nada impedirá um cidadão de votar pois são respaldados pelo artigo

32º da Resolução, porém na análise de voto será verificado se o eleitor estava cadastrado ou não. Após discussão, foram feitas algumas alterações na Resolução, após modificada, a aprovação da Resolução Normativa foi colocada em votação ficando assim aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:40h e para constar, eu Viviane Camargo, Secretária Executiva do CDCA/DF lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e demais Conselheiros, ficando como parte integrante a lista de presença, devendo a cópia da presente ata ser publicada no DODF.

- GRACIANA GARCIA LÔBO
Presidente do CDCA/DF
- RACIB ELIAS TICLY
Conselheiro do CDCA/DF
- EFIGÊNIA FERNANDES DIAS
Conselheiro do CDCA/DF
- LUCY MARY CARBONE O VOGEL
Conselheiro do CDCA/DF
- MARIA DAS DORES RABELO
Conselheiro do CDCA/DF
- EMILSON PEREIRA LINS
Conselheiro do CDCA/DF
- LUCIANA MAGALHÃES TENÓRIO
Conselheiro do CDCA/DF
- DAISE LOURENÇO MOÍSES
Conselheiro do CDCA/DF
- LUCIANA DOS REIS MENDES AMORIM
Conselheiro do CDCA/DF
- CLARA MARIA COSME CARDOSO
Conselheiro do CDCA/DF
- AUGUSTINHO PEDRO VEIT
Conselheiro do CDCA/DF
- CLIMENI QUIRIDO
Conselheiro do CDCA/DF
- FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA BRITO
Conselheiro do CDCA/DF
- FERNANDA REGIS CAVICCHIOLI
Conselheiro do CDCA/DF
- MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIN
Conselheiro do CDCA/DF

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 7 de fevereiro de 2003

PROCESSO Nº: 030-002.657/2002.
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a elaboração dos projetos executivos de fundações, estrutura, instalação elétrica e telefônica, inclusive cabeamento, hidráulica e sanitária, de prevenção e combate a incêndio e serviços de sondagem para a reforma e ampliação do Centro Comunitário Veredinha, em Brazlândia – DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

DAVID JOSÉ DE MATOS

Respondendo

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 6 de fevereiro de 2003

Processo: 113.000551/2003
Interessado: IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Assunto: Emissão de Nota de Empenho
Autorizo a realização da despesa com base no “Caput” do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342

de 20/12/93, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 25.425,55 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), a favor do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Processo: 113.000442/2003
Interessado: IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Assunto: Emissão de Nota de Empenho
Autorizo a realização da despesa com base no “Caput” do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20/12/93, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 7.213,63 (sete mil, duzentos e treze reais e sessenta e três centavos), a favor do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Processo: 113.000045/2003
Interessado: Telebrasilíia Brasil TELECOM S/A
Assunto: Emissão da Nota de Empenho
Autorizo a realização de despesa com base no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20/12/93, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) a favor Telebrasilíia Brasil TELECOM S/A, referente ao mês de fevereiro/2003.

Processo: 113.000043/2003
Interessado: CAESB
Assunto: Emissão de Nota de Empenho
Autorizo a realização da despesa com base no “Caput” do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20/12/93, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB, referente ao mês de fevereiro/2003.

Processo: 113.000.044/2003
Interessado: CEB – Companhia Energética de Brasília
Assunto: Emissão de Nota de Empenho
Autorizo a realização da despesa com base no Artigo 24, inciso XXII, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a favor da Companhia Energética de Brasília – CEB, referente ao mês de fevereiro/2003.

Processo: 113.0010919/1999
Interessado: GUARÁ DIESEL – Comercial Técnica Guará Ltda
Assunto: Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$89.996,96 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) a favor da empresa GUARÁ DIESEL – Comercial Técnica Guará Ltda.

CELSO ROBERTO MACHADO PINTO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 7, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2003
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, combinado com o artigo 5º, “caput”, e seus parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 3.000, de 4 de julho de 2002, e considerando os estudos que estão sendo desenvolvidos na Secretaria de Transportes objetivando a implantação do novo modelo operacional no Distrito Federal, que implicará a realização de licitação geral em todo o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF; considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de transporte prestados pelos operadores do Serviço de Transporte Público Alternativo de Condomínios - STPAC; considerando estar-

se esgotanto o prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias previsto no artigo 5º, §5º, sem que haja sido realizado o procedimento licitatório de que trata o artigo 3º, ambos da Lei nº 3.000/2002, resolve:

1. Prorrogar, até a realização do procedimento licitatório de que trata o artigo 3º da Lei nº 3.000, de 4 de julho de 2002, as permissões emergenciais, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, emitidas pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF para a operação do Serviço de Transporte Público Alternativo de Condomínios - STPAC.

2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MACEDO DE ANDRADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, Incisos XLI, XLII e XLVII, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: Delegar competência ao Diretor da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores – DIRCONV, para expedir Carteira Nacional de Habilitação.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

I - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 1º de Janeiro de 2003, por 01 (um) mês , na função de examinador:

Nicolau B. Homar

II – Exonerar

1 – Secretários

Edléia Ursulina Gonçalves Mendonça, Eleuseman Laura de Sousa Lima.

III – Correção da I.S. n.º 964 de 30 de dezembro de 2002.

1 – No item II, n.º 03, onde se lê Alexandre dos Santos Batista, leia-se, Gisele Barbosa de Jesus.

2 – No item III, n.º 03, desconsiderar a exoneração de Celina Mendonça de Oliveira.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS,
MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES
DE USO PERMITIDO Nº 2/2003

A Diretora da DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - DAME, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 1º, XVI, da Lei nº 837/94 e, com fundamento no Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 3665/2000, tendo em vista o disposto no Dossiê nº 23.061, resolve:

Conceder à empresa CASA DE PESCA TUCUNARÉ LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.252.717/0001-93 e no CF/DF, sob o nº 07.313.106/001-08, instalada na PSPS BC, Lj. 30, Brasília-DF, LICENÇA para adquirir, estocar e revender armas, munições e coletes de uso permitido e demais produtos constantes no Certificado de Registro nº 297/11ª RM, expedido em 22/01/2003, devendo ser observados o prazo e quantitativo estipulados.

Brasília, 04 de fevereiro de 2003.

IOLETE MARIA MACEDO DE CARVALHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASILIA

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 6 de fevereiro de 2003

PROCESSO Nº: 196.000.165/2001

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

INTERESSADO: PHOENIX SEGURANÇA LTDA

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 43.084,07 (Quarenta e três mil, oitenta e quatro reais, sete centavos), referente a reajustamento e diferença de reajustamento de preços dos serviços prestados com vigilância armada e desarmada, relativo aos meses Dezembro/2001.

Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 85140164 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.014/2001

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

INTERESSADO: PHOENIX SEGURANÇA LTDA

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 48.150,98 (Quarenta e oito mil, cento e cinqüenta reais, noventa e oito centavos), referente a serviços prestados com vigilância armada e desarmada, relativo aos meses Dezembro/2001.

Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 85140164 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA FUNPEB.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO Nº: 2189ª - DECISÃO Nº: 101 - REALIZADA EM: 07/02/2003

PROCESSO Nº : 111.000.041/2003

INTERESSADO: NUBEN/TERRACAP

RELATOR – Diretor: FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: à vista das instruções contidas nos autos, ratificar o ato do Sr. Presidente desta Empresa no prazo de 3 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R\$ 1.434,80 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), objetivando a aquisição de Vales Transporte para distribuir aos colaboradores da Companhia, com base nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação.

ERI RODRIGUES VARELA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ATO DO ORDENADOR DE DESPESA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 5 de fevereiro de 2003

PROCESSO Nº130.000.060/2002

INTERESSADO: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – ICS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 1 SUCAR, de 2 de janeiro de 2002, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$17.516,74 (dezessete mil, quinhentos e dezesseis e setenta e quatro centavos), a favor da empresa em epígrafe, inerente a despesas com Manutenção e Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas – Contrato de Gestão 001/2002 SUCAR X ICS, período de novembro/2002.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAG/DAO/SUCAR, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8508.0054 – Manutenção das Áreas Urbanizadas e Ajardinadas da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.

LICÍNIO VEIGA CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º : 131.002.884/2001

INTERESSADO : TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais), referente a locação de uma máquina copiadora Minolta EP 6001, nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2002. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Atividade 8517.0138 – manutenção de serviços administrativos gerais da Região Administrativa do Gama, elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, do Orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO N.º : 131.002.140/2001
INTERESSADO : CODEPLAN
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 3.724.20 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), referente a despesa com locação de equipamentos de informática, no mês de dezembro de 2002. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Atividade 2005.0052 – ações de informática da Administração Regional do Gama, elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, do Orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO N.º : 131.001.900/99
INTERESSADO : A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 3.016,00 (três mil e dezesseis reais), referente a despesas com manutenção de duas centrais telefônicas digitais Meridian Norstar, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2002. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Atividade 8517.0138 – manutenção de serviços administrativos gerais da Região Administrativa do Gama, elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, do Orçamento desta Administração Regional.

JÚLIO CÉSAR AMORIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 6 de Fevereiro de 2003

PROCESSO Nº: 139.000.165/2.002
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente ao pagamento de fatura do mês de Dezembro 2002.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), em favor de GILBERTO BEZERRA BRANDÃO ME. Publique-se e encaminhe-se a DAG-RA/XI, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0139, do Elemento de Despesa 3390.92, Despesas de Exercícios Anteriores.

FRANCISCO PIRES

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

PORTARIA Nº 64, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2003

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XIII do art. 2º da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, resolve:
Art. 1º As funções de lançamento e fiscalização da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento - TFLIF são de competência dos Fiscais de Atividades Urbanas, na Área de Especialização Atividades Econômicas e Urbanas.

Art. 2º As funções de lançamento e fiscalização da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA são de competência:
I - dos Fiscais de Atividades Urbanas, na Área de Especialização Transportes, no caso de anúncio em veículo de transporte de passageiros;
II - dos Fiscais de Atividades Urbanas, na Área de Especialização Atividades Econômicas e Urbanas, nos demais casos.
Art. 3º As funções de lançamento e fiscalização da Taxa de Fiscalização do Uso de Área Pública - TFAP são de competência:
I - dos Fiscais de Atividades Urbanas e dos Inspectores de Atividades Urbanas, na Área de Especialização Obras Edificações e Urbanismo, no caso de ocupação de área pública com canteiro de obras e obras;
II - dos Fiscais de Atividades Urbanas, na Área de Especialização Atividades Econômicas e Urbanas, no caso da ocupação de área pública e demais casos específicos dessa especialização.
Art. 4º As funções de lançamento e fiscalização da Taxa de Fiscalização de Obras - TFO são de competência dos Fiscais de Atividades Urbanas e dos Inspectores de Atividades Urbanas, na Área de Especialização Obras, Edificações e Urbanismo.
Art. 5º As funções de lançamento e fiscalização da Taxa Ambiental - TA são de competência dos Fiscais de Atividades Urbanas, na Área de Especialização Controle Ambiental.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2003, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2003

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolveram: descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:
DE: UO 12901 – FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
UG: 120901 – FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
PARA: UO 13905 – FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA PRÓ-GESTÃO – SGA
UG: 140905 – FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA PRÓ-GESTÃO
PLANO DE TRABALHO: 04122200028310002
NATUREZA DA DESPESA: 339092
VALOR: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)
FONTE: 120
OBJETO: Descentralização de crédito para o Fundo de Melhoria da Gestão Pública PRO-GESTÃO, que visa atender despesas para pagamento de Treinamento Informática/Servidores, Processo nº 020.003.215/2002.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM
Procurador-Geral do Distrito Federal Secretária de Gestão Administrativa

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA PRESIDÊNCIA

INFORMAÇÃO Nº 67/2003 - DGA (AA)
Processo nº 1365/02
Assunto: Reconhecimento de Dívida – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
No uso das atribuições constantes do artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica do TCDF, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores referente à assinatura da revista CONJUNTURA ECONÔMICA (12 edições), no valor total de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), em favor da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Brasília-DF, em 05 de fevereiro de 2003
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente

INFORMAÇÃO Nº 68/2003 - DGA (AA)
Processo nº 111/02
Assunto: Reconhecimento de Dívida – SMAFF AUTOMÓVEIS LTDA.
No uso das atribuições constantes do artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica do TCDF, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores referente às despesas com manutenção e fornecimento de peças para veículos GM (Contrato nº 03/02), no valor total de R\$ 2.766,05 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), em favor da SMAFF AUTOMÓVEIS LTDA., com base nos artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Brasília-DF, em 05 de fevereiro de 2003
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente